

20



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 87ª da República - Nº 23.667
Belém - Terça-feira, 20 de dezembro de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

52 PAGINAS

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de
Administração, Fazenda e
Saúde Pública

TERMO DE CONTRATO

Da Secretaria de Estado da
Viação e Obras Públicas

RESOLUÇÃO Nº 09/77

Da Fundação do Bem Estar
Social do Pará

JUSTIFICATIVAS E ATAS

Da Assembléia Legislativa

EDITAIS, ATOS E NOTAS

Da Justiça do Trabalho

Gabinete Militar do Governador

**PORTARIA Nº 175/77-GM DE 09 DE
DEZEMBRO DE 1977**

O Chefe do Gabinete Militar do Governador no uso de suas atribuições legais,

Resolve conceder de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde,

conforme Laudo Médico concedido pela Junta de Inspeção de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, ao funcionário Manoel Joaquim Vaz, lotado no Gabinete do Governador, a partir de 04 de novembro de 1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 09 de dezembro de 1977.

Francisco Ribeiro Machado
Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 3373)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 181 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado de Administração no uso das atribuições que lhe confere a Lei e,

Considerando a importância de proporcionar aos Estudantes Universitários das diferentes Unidades de Ensino Superior do Estado do Pará uma visão global do Sistema de Administração Pública Estadual;

Considerando que para consecução deste objetivo se torna necessário conceder ao Universitário oportunidade de Estágio; e,

Considerando que para o atingimento de bons resultados nos trabalhos desenvolvidos, será necessário instituir e regulamentar o Sistema de Estágio Supervisionado nesta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o Estágio Supervisionado desta Secretaria de Estado de Administração seja de responsabilidade do Centro de Treinamento do Estado, o qual disciplinará toda a programação e execução para o eficaz cumprimento desta Portaria.

Art. 2º - Para efeito de realização do Estágio Supervisionado, esta Secretaria oferecerá vaga a estudantes de nível superior, que já integralizou 120 créditos e estiver devidamente matriculado em um dos seguintes cursos:

- a) Administração
- b) - Ciências Econômicas
- c) - Ciências Contábeis
- d) - Direito
- e) - Pedagogia
- f) - Engenharia Civil

Parágrafo Único - O número de vagas para estágio nos cursos acima citados, será estabelecido pela Coordenação do Estágio Supervisionado de acordo com as necessidades de trabalho dos setores da estrutura da SEAD e aprovado pelo Secretário.

Art. 3º - O Candidato à vaga de que trata o Parágrafo Único do artigo anterior, deverá apresentar à Coordenação de Estágio desta Secretaria, a sua programação cronogramada e indicação do professor orientador, de acordo com o Plano Geral do Estágio da SEAD.

Art. 4º - Os candidatos serão selecionados pela Coordenação de Estágio Supervisionado obedecendo aos seguintes critérios:

- a - aprovação em teste seletivo com o mínimo de 50 (cinquenta) pontos,
- b) - indicação do Órgão que mantém convênio com a SEAD.

Art. 5º - São requisitos técnicos para os estudantes selecionados para estagiar na SEAD.

- a - definição prévia do conteúdo do estágio.
- b - indicação do (s) professor (es), orientador (es); e

c - apresentação da parte concluída do seu currículo, bem como do horário de aulas, a fim de que seja estabelecido o tempo disponível para o estágio.

Art. 6º - O estagiário selecionado não terá vínculo empregatício de nenhuma espécie com a SEAD, podendo o mesmo pedir dispensa ou ser dispensado a qualquer tempo de acordo com a conveniência das partes.

Art. 7º - A lotação do estagiário será com base na capacidade de cada setor e de acordo com a lotação inicial.

Art. 8º - O estagiário deverá ter disponibilidade de horário que seja compatível com o expediente normal da SEAD.

Art. 9º - A permanência do candidato em cada setor, terá duração pré-estabelecida e constante do Plano Geral do Estágio.

Parágrafo Único - As datas de início e término do estágio global, bem como as datas intermediárias serão do conhecimento das chefias dos respectivos setores nos quais permaneça o estagiário.

Art. 10 - O Estágio Supervisionado nesta Secretaria de Estado, obedecerá os seguintes horários;

a - os alunos conveniados terão a obrigatoriedade de dar diariamente, o mínimo de duas (02) horas ininterruptas de estágio.

b - os alunos não conveniados terão obrigatoriedade de dar diariamente, quatro (04) horas de estágio, em um período de seis (06) meses.

Art. 11 - O desligamento do estagiário será automático no momento em que cumprir a carga horária estabelecida pela Coordenação do Estágio Supervisionado da SEAD.

Art. 12 - Ao aluno conveniado será dado auxílio transporte, correspondente ao seu deslocamento, quando tiver que executar tarefas de estágio fora do seu local de trabalho.

Art. 13 - Ao aluno não conveniado será concedido ajuda mensal de transporte, correspondente a 60 (sessenta) por cento do valor de referência, da 8ª região.

Art. 14 - O Estagiário deverá assinar toda a documentação concernente ao Estágio Supervisionado exigida pela Coordenação no ato de sua admissão.

Art. 15 - Ao Estagiário que integralizar a carga horária total será concedido Certificado de Conclusão do Estágio.

Art. 16 - Ao Estagiário que cumprir 50 (cinquenta) por cento da carga horária total será concedido Atestado de Participação no estágio.

Art. 17 - O candidato a estagiário na Secretaria de Estado de Administração deverá conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Regulamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de novembro de 1977.

Prof. Hélio Antônio Mokarzel
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3381)



**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858
Diretoria de Administração: 226.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
Profª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO
Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 4,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicipios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL

DO ESTADO

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO:

FAZENDA

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 767/77 DE 14 DE DEZEMBRO
DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art. 66, do Decreto nº 9.484, e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 6773/77 de 07.12.77.,

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder à servidora Luzia Eliana Cabral dos Santos, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral - 3ª Região Fiscal, duas (02) diárias no valor de Cr\$-363,75 (Trezentos e sessenta e três cruzeiros e setenta e cinco centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$-727,50 (Setecentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta centavos) nos termos do Decreto nº 10.182, de 08.08.77, em virtude de seu deslocamento a este Órgão Central, para prestar contas do Suprimento de Fundos, daquela Região Fiscal.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6416 - Dia 20.12.77)

**PORTARIA Nº 768/77-GAB-SEC DE 14 DE
DEZEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 14 e 15 do art. 66 do Decreto nº 9.484, de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 6774/77 de 07.12.77,

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder a cada servidor abaixo relacionado, uma (01) diária no valor de Cr\$-194,00 (Cento e noventa e quatro cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$-1.164,00 (Hum mil cento e sessenta e quatro cruzeiros), a fim de que os mesmos participem do Encontro de Chefes das Agências e Postos da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, segundo programação contida no Projeto nº. 07/77 dessa Delegacia.

MIÉRCIO CARDOSO DE ALCANTARA

Chefe da Agência da Fazenda Estadual em
Santana do Araguaia

URBANO BENTES DA CUNHA

Chefe da Agência da Fazenda Estadual em
Conceição do Araguaia.

GERALDO RODRIGUES DA SILVA

Chefe da Agência da Fazenda Estadual em São
João do Araguaia.

ALCIDES RAMOS DE OLIVEIRA
Chefe da Agência da Fazenda Estadual em
Tucuruí.

NIUZA MARTINS FERREIRA
Chefe da Agência da Fazenda Estadual em
Redenção.

JOSÉ DE CARVALHO RODRIGUES
Chefe da Agência da Fazenda Estadual em
Jarbas Passarinho.

Conceder ao primeiro servidor acima relaciona-
do, passagem aérea no trecho Campo Alegre/
Marabá/Campo Alegre.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6416 - Dia 20.12.77)

**PORTARIA Nº 769/77-GAB—SEC DE 14 DE
DEZEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das
atribuições que lhe são conferidas pelo item 10 do
artigo 66 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76 e tendo em
vista o contido no processo nº 6501, protocolado
nesta Secretaria em 28.11.77,

RESOLVE:

Conceder dispensa da função de Chefe do
Serviço Regional de Administração Geral da Dele-
gacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região
Fiscal, símbolo FG-2, à servidora Adna Raimunda
Queiroz de Oliveira Brandão, ocupante do cargo de
Técnica Fazendária N-25, designada para a referida
função através Portaria nº 520 de 14 de outubro de
1976.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6416 - Dia 20.12.77)

**PORTARIA Nº 770/77-GAB—SEC, DE 14 DE
DEZEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das
atribuições que lhe confere o item 10 do art. 66 do
Decreto nº 9484 de 02.02.76 e tendo em vista a
indicação contida no processo nº 6501 de 28.11.77,
resolve,

DESIGNAR:

Adna Raimunda Queiroz de Oliveira Brandão,
Técnica Fazendária N-25, para exercer a função de
Assistente do Delegado Regional da Fazenda Estadual
- 2ª Região Fiscal, símbolo FG-3, do Quadro de
Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo
Decreto nº 9.758, de 30 de agosto de 1976, publicado
no **Diário Oficial do Estado**, de 22 de setembro do
mesmo ano.

Belém - Pa., 14 de dezembro de 1977.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6416 - Dia 20.12.77)

**PORTARIA Nº 771/77-GAB—SEC, DE 14 DE
DEZEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das
atribuições que lhe confere o item 10 do art. 66 do
Decreto nº 9.484 de 02.02.76 e tendo em vista a
indicação contida no processo nº 6501 de 28.11.77,
resolve,

DESIGNAR:

Lídia Lopes de Lima, Oficial de Administração,
P-G, para exercer a função de Chefe do Serviço
Regional de Administração Geral da Delegacia Regio-
nal da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, símbolo
FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta
Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9.758, de 30 de
agosto de 1976, publicado no **Diário Oficial do
Estado** de 22 de setembro do mesmo ano.

Belém - Pa., 14 de dezembro de 1977.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6416 - Dia 20.12.77)

**PORTARIA Nº 772/77-GAB—SEC, DE 15 DE
DEZEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das
atribuições que lhe são conferidas pelo item 15, do
artigo 66, do Decreto nº 9.484, de 02.02.76 e tendo em
vista o que consta do processo protocolado nesta
Secretaria sob o nº 6840/77 de 12.12.77,

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder ao servidor José Maria
Borges de Oliveira, Escrevente Datilógrafo, nível 3,
localizado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual
3ª Região Fiscal, trinta (30) diárias no valor de
Cr\$-160,00 (Cento e sessenta cruzeiros) cada, perfa-
zendo um total de Cr\$-4.800,00 (Quatro mil e
oitocentos cruzeiros) nos termos do Decreto nº 10.182,
de 08.08.77, a fim de se deslocar a São Félix do Xingu,
para executar o determinado na Portaria nº 071/77 do
Delegado da 3ª Região Fiscal.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6416 - Dia 20.12.77)

**PORTARIA Nº 773/77-GAB—SEC, DE 15 DE
DEZEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de
acordo com o disposto no Art. 15 do Decreto nº 9.484,
de 02.02.76.

RESOLVE:


Aprovar os modelos anexos de Guia de Anula-
ção de Despesa, Guia de Recolhimento (GR), Ordem
Bancária (OB) e Ordem de Crédito (OC), que
passarão a ser utilizadas a partir do dia 02 de janeiro
de 1978, pelos Órgãos integrantes da Administração
Estadual.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 15 de
dezembro de 1977.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

 ESTADO DO PARÁ	GUIA DE ANULAÇÃO DE DESPESA	EXERCÍCIO	
		NOT. PAGAMENTO -E-	NÚMERO
UNIDADE GESTORA		CÓDIGO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CÓDIGO	
TIPO DE CRÉDITO		CÓDIGO	
1 <input type="checkbox"/> ORÇAMENTO GERAL SUPLEMENTAR 2 <input type="checkbox"/> CRÉDITO ESPECIAL 3 <input type="checkbox"/> CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO			
REFERÊNCIA AO CRÉDITO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO		DECRETO Nº	ANO
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	IMPORTÂNCIA
ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO DE CONTABILIDADE			
SITUAÇÃO	DATA	PROCESSO	ANO
OBSERVAÇÕES			
DATA	RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	CONFERIDO POR	

Aprovado Portaria nº 773/77 do Secretário Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Belém, E. Pa.

EXERCÍCIO 1977 _____

G U I A D E R E C O L H I M E N T O

Nº CR\$ _____

CONTA BANCÁRIA Nº _____

Vai ao Banco _____

e Sr. _____

Cargo/Função _____ Lotado na _____

_____, recolher a importância de CR\$ _____

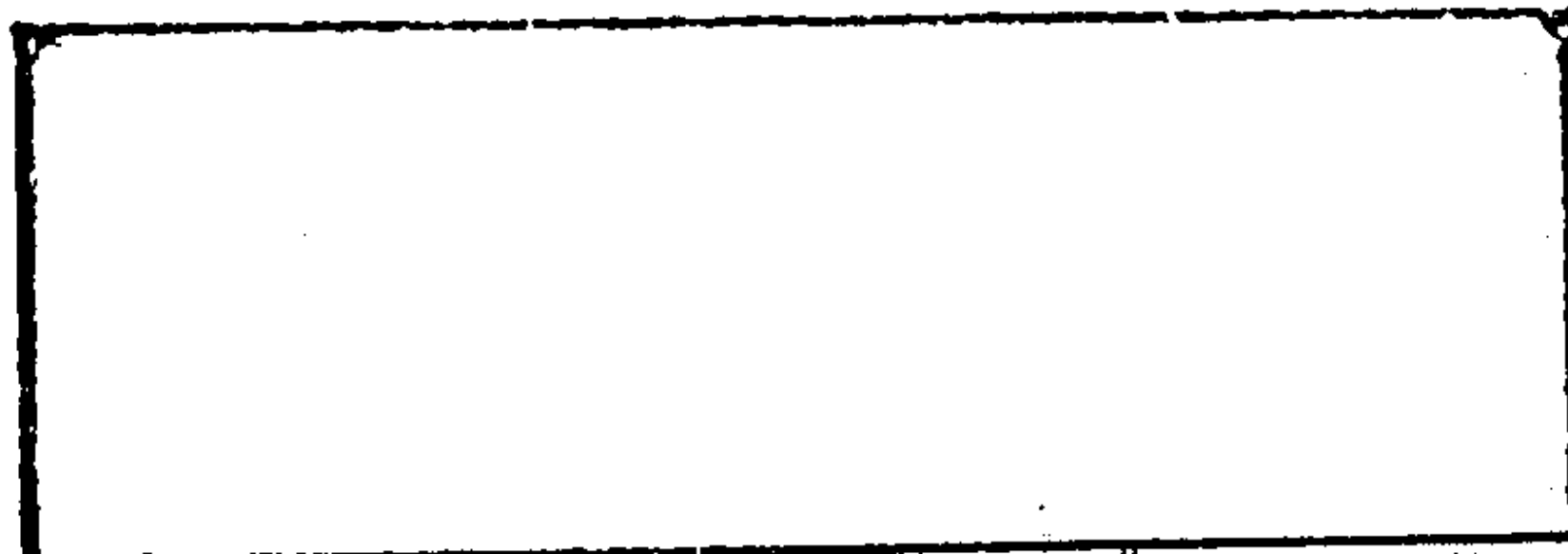
CR\$ _____ (.....)

.....), em _____ (moeda corrente ou cheque nº e banco)

para ser creditada na conta de nº _____ da _____ (nome do órgão).

_____, proveniente de _____

ORIGINANDO A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:



Carimbo/Assinatura do Chefe
da Contadoria Setorial.

_____ Responsável p/recolhimento

_____ Autenticação Mecânica

Aprovado Portaria nº 773/77 do Secretário Fazenda.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

VIA _____

ORDEM BANCÁRIA - OB

N.º DA CONTA	EMITENTE	CÓDIGO	DATA	NÚMERO


AO BANCO DO A DÉBITO DE NOSSA CONTA SUPRA, FICA ESSE BANCO AUTORIZADO A CREDITAR NAS CONTAS CORRENTES ABAIXO RELACIONADAS, AS SEGUINTE IM-PORTÂNCIAS, REFERENTES A PAGAMENTO DE DESPESAS REALIZADAS POR ESSE ÓRGÃO.

N.º DE ORDEM	NOME DO CREDOR	CONTA-CORRENTE N.º	EMPELHO N.º	PROCESSO N.º	IMPORTÂNCIA CR\$
VALOR DESTA ORDEM, POR EXTENSO:.....					TOTAL

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

EMITENTE	DATA	ORDENADOR DA DESPESA	DATA	TITULAR DO ÓRGÃO	DATA

Aprovado Portaria nº 773/77 do Secretário Fazenda.

	ESTADO DO PARÁ	NÚMERO
	SECRETARIA DA FAZENDA	VALOR
	ORDEM DE CRÉDITO-OC	CÓDIGO
	ÓRGÃO FAVORECIDO	
<p>Ao Banco.....</p> <p>Autorizamos a esse Banco, pelo presente, a transferir Cr\$.....</p> <p>(.....)</p> <p>da conta n.º..... Título.....</p> <p>do Governo do Estado para as contas do órgão acima indicado, a serem discriminadas em Ordem de Distribuição de Crédito-ODC, de emissão daquele órgão.</p>		
DATA ____/____/____	DATA ____/____/____	
EMITENTE	SECRETÁRIO DA FAZENDA	

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Aprovado Portaria nº 773/77 do Secretário Fazenda.

(Ext. Reg. nº 6416 - Dia 20.12.77)

PORTARIA Nº 774/77-GAB—SEC. DE 14 DE DEZEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o art. 65 do Decreto nº 9.484, de 02.02.76 e tendo em vista a indicação contida no processo nº 6501/77 de 28.11.77, resolve,

DESIGNAR:

Adna Raimunda Queiroz de Oliveira Brandão.

Técnica Fazendária N-25, matrícula nº 236.189, do Quadro de Pessoal Permanente desta Secretaria, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal. Belém-Pa., 14 de dezembro de 1977.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6416 - Dia 20.12.77)

SAÚDE PÚBLICA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 1238**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras

Atividades de Nível Superior GEP-ANS-600 cujos cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 1238 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977
GEP - ANSEng - 608-2

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR
Engenheiro	40 horas semanais	João Nepomuceno Brandão

(Ext. Reg. nº 6.390. Dia: 20-12-77)

PORTARIA Nº 1239

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP-ANS-600, cujos

cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos, através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº ... 10.314 de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 1239 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977
GEP - ANSEng - 601-1

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR
Engenheiro	40 horas semanais	Gustavo Affonso Boução Vianna

(Ext. Reg. nº 6.390. Dia: 20-12-77)

PORTARIA Nº 1240

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4.644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9.883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP-ANS-600 cujos

cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº ... 10.314 de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 1240 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977
GEP - ANSM - 612-2

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR
Médico	40 horas semanais	Clodoaldo de Azevedo Costa
Médico	40 horas semanais	Edgar Gondim Pereira
Médico	40 horas semanais	Eliseu Paes Marques
Médico	40 horas semanais	Hildeberg Belo Rodrigues
Médico	40 horas semanais	José Maria Elias Corrêa
Médico	40 horas semanais	Lydia Duarte Mesquita Feio
Médico	40 horas semanais	Livaldo Antônio Gurjão de Carvalho
Médico	40 horas semanais	Luiz Flávio Figueiredo de Lima
Médico	40 horas semanais	Maurício Queima Coelho de Souza
Médico	40 horas semanais	Octávio Paulo Cabral Wanzeller
Médico	40 horas semanais	Orlando Mendes de Carvalho

(Ext. Reg. nº 6.390. Dia: 20-12-77)

PORTARIA Nº 1241

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4.644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9.883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP-ANS-600, cujos

cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos, através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº ... 10.314 de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 1241 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977
GEP - ANSM - 612-2

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR
Médico	30 horas semanais	Aline Amaral Corrêa de Miranda
Médico	30 horas semanais	João Feio Neto
Médico	30 horas semanais	Maria da Graça Ferreira Batista

(Ext. Reg. nº 6.390. Dia: 20-12-77)

PORTARIA Nº 1242

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4.644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9.883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP-ANS-600 cujos car-

gos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos, através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº ... 10.314 de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 1242 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977.
GEP - ANSM - 612-1

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR
Médico	15 horas semanais	Ángelo Oliva
Médico	15 horas semanais	Amilton da Silva Pereira
Médico	15 horas semanais	Aidil Farias
Médico	15 horas semanais	Antônio Carlos Soares Leite
Médico	15 horas semanais	Antônio Hermilo da Costa Silva
Médico	15 horas semanais	Alcione Teixeira Nunes
Médico	15 horas semanais	Ana Maria Pedroso Bastos
Médico	15 horas semanais	Adelaide Alves Pereira
Médico	15 horas semanais	Amarilis de Nazaré Pereira Pinheiro
Médico	15 horas semanais	Adervane Lima de Souza
Médico	15 horas semanais	Antônia Creonildes Maciel Costa
Médico	15 horas semanais	Antônio Maria Souza Sobral
Médico	15 horas semanais	Anayse França Leão
Médico	15 horas semanais	Antônio Anselmo Bentes de Oliveira
Médico	15 horas semanais	Alfredo Leão Barroso Rabelo
Médico	15 horas semanais	Ana Maria Guerreiro da Cunha e Silva
Médico	15 horas semanais	Arthur Antunes Mattos Cardoso
Médico	15 horas semanais	Altair Tavares Costa Alencar
Médico	15 horas semanais	Alegria Gabbay Alves
Médico	15 horas semanais	André Luiz Loureiro Valle
Médico	15 horas semanais	Laércio Pontes Francês
Médico	15 horas semanais	Linda Maria Palmeira Imbiriba
Médico	15 horas semanais	Maria da Consolação Ramos da Costa
Médico	15 horas semanais	Maria Apolônia da Costa Gadelha
Médico	15 horas semanais	Maria José Marinho da Silva
Médico	15 horas semanais	Maria José Oliveira Vera
Médico	15 horas semanais	Maria Lúcia Cunha da Rosa
Médico	15 horas semanais	Maria de Lourdes Fonseca da Silva
Médico	15 horas semanais	Maria Cristina Castro Negrão
Médico	15 horas semanais	Myrtes Pinto de Oliveira
Médico	15 horas semanais	Maria José Nascimento da Silva
Médico	15 horas semanais	Maria José Santos Amanajás
Médico	15 horas semanais	Manoel Laurindo Ferreira da Costa
Médico	15 horas semanais	Manoel Dias Almeida
Médico	15 horas semanais	Maria Augusta Neves Tamiozo
Médico	15 horas semanais	Maria de Nazaré de França Messias
Médico	15 horas semanais	Maria Raimunda Monteiro Lustosa
Médico	15 horas semanais	Maria do Perpétuo Socorro Araújo Moura
Médico	15 horas semanais	Moisés de Paiva Cavalcante
Médico	15 horas semanais	Maria do Carmo Filgueira Alonso
Médico	15 horas semanais	Maria das Graças Barbosa Figueiredo
Médico	15 horas semanais	Ana Maria Arruda de Oliveira
Médico	15 horas semanais	Ana Maria Sombra Soares
Médico	15 horas semanais	Almir da Fonseca Marinho

Médico	15 horas semanais	Augusto Almachio Barreto da Rocha
Médico	15 horas semanais	Benedito Hélio da Silva Queiroz
Médico	15 horas semanais	Carlos Alberto Vieira da Cruz
Médico	15 horas semanais	Cláudio Augusto Proença
Médico	15 horas semanais	Clóvis José da Silva
Médico	15 horas semanais	Carlos Delano Nunes
Médico	15 horas semanais	Carmem Dolores Henriques Carlinhos
Médico	15 horas semanais	Carlos Amintas dos Santos Melo
Médico	15 horas semanais	Carmem Tama Rotta
Médico	15 horas semanais	Corina Veloso Pampolha
Médico	15 horas semanais	Divannágoras Bezerra de Holanda
Médico	15 horas semanais	Dayse Maria Puget Oliva
Médico	15 horas semanais	Edir de Souza Neves
Médico	15 horas semanais	Elias Trajano Machado
Médico	15 horas semanais	Elder José Negrão de Carvalho
Médico	15 horas semanais	Edilson Paiva de Abreu
Médico	15 horas semanais	Evaldo Jesus Miranda de Azevedo
Médico	15 horas semanais	Elrike Ledo de Barros
Médico	15 horas semanais	Elivaldo Batista de Souza
Médico	15 horas semanais	Eualt Oliveira
Médico	15 horas semanais	Emílio Haje Karan
Médico	15 horas semanais	Elza Maria Ferreira Oliveira
Médico	15 horas semanais	Eleonor Maria Martins Alves D'almeida
Médico	15 horas semanais	Felinto Bentes Marinho
Médico	15 horas semanais	Fernando Maria de Moura Bastos
Médico	15 horas semanais	Fabiano Miguel Pastana Pena
Médico	15 horas semanais	Felisbela Augusta Carralás
Médico	15 horas semanais	Fernando de Jesus Castro Lobato
Médico	15 horas semanais	Filomena Brandão Barroso Rebelo
Médico	15 horas semanais	Francisco de Assis Figueiredo Pamplona
Médico	15 horas semanais	Francisco Pereira da Silva
Médico	15 horas semanais	Geraldo Rotta
Médico	15 horas semanais	Guilherme da Silva Costa
Médico	15 horas semanais	Hailton Baia Giomarino
Médico	15 horas semanais	Hildete Teixeira do Vale
Médico	15 horas semanais	Henrique Takeshi Oti
Médico	15 horas semanais	Irson da Silva Leite
Médico	15 horas semanais	Ieda Salomão da Cruz Rocha
Médico	15 horas semanais	José Ribamar Souza Barros
Médico	15 horas semanais	João Luiz Rodrigues da Silva
Médico	15 horas semanais	Jaime Moreira da Costa
Médico	15 horas semanais	João Batista Guimarães Rodrigues
Médico	15 horas semanais	José Carlos Penin Favacho
Médico	15 horas semanais	José Guarany Medeiros
Médico	15 horas semanais	José Lins Cavalcante de Albuquerque Filho
Médico	15 horas semanais	José Thadeu Brasil Cotta
Médico	15 horas semanais	José Bruno Lisboa Antunes
Médico	15 horas semanais	Jovino Rodrigues de Souza
Médico	15 horas semanais	João Antônio da Costa Costeira
Médico	15 horas semanais	José Maturino de Miranda Baia
Médico	15 horas semanais	Jorge Antônio da Silva
Médico	15 horas semanais	José Guilherme da Silva Tabosa
Médico	15 horas semanais	José Ângelo Conceição Resque de Oliveira
Médico	15 horas semanais	João Lourenço de Miranda Machado
Médico	15 horas semanais	Luiz Carlos do Espírito Santo Braga
Médico	15 horas semanais	Laércio José de Moraes Esteves
Médico	15 horas semanais	Leomira de Matos Afonso
Médico	15 horas semanais	Luiz Otávio Brasil Sovano
Médico	15 horas semanais	Laércio Ribeiro
Médico	15 horas semanais	Maria Joaquina Neves Contente
Médico	15 horas semanais	Maria do Carmo Miranda Oliveira
Médico	15 horas semanais	Maria José Gomes Holanda
Médico	15 horas semanais	Maria Heloisa Bentes Kalume
Médico	15 horas semanais	Maria Helena Barbosa Cardoso Guimarães
Médico	15 horas semanais	Max Nazareno Barra Feio
Médico	15 horas semanais	Maria Célia de Moraes
Médico	15 horas semanais	Maria da Graça Lameira
Médico	15 horas semanais	Mirian Pires dos Santos
Médico	15 horas semanais	Nacif das Mercês Sabino Neder
Médico	15 horas semanais	Nelson Luiz de Oliveira Santos
Médico	15 horas semanais	Nelson Pires Sadala
Médico	15 horas semanais	Newton Ballesi

Médico	15 horas semanais	Nerival Rosa Barros
Médico	15 horas semanais	Natanael Moreira dos Santos
Médico	15 horas semanais	Nadya Pinheiro Pantoja Oliveira
Médico	15 horas semanais	Octávio Cascaes Dourado
Médico	15 horas semanais	Ondina Bonotto Neves
Médico	15 horas semanais	Osmar Lima Sampaio
Médico	15 horas semanais	Oswaldo Gabriel Correa de Almeida
Médico	15 horas semanais	Omír de Albuquerque Faria
Médico	15 horas semanais	Oscar Enedino Sampaio Melo
Médico	15 horas semanais	Pedro Monteiro Neto
Médico	15 horas semanais	Pedro Sérgio Batista de Souza
Médico	15 horas semanais	Paulo Guilherme Gurjão de Carvalho
Médico	15 horas semanais	Paulo Sérgio Mota Pereira
Médico	15 horas semanais	Paulo Jorge Pinto da Costa e Silva
Médico	15 horas semanais	Roberto Pampolha Xerfan Pinto
Médico	15 horas semanais	Raimundo Queiroz de Miranda
Médico	15 horas semanais	Regina Coeli Coelho Pereira
Médico	15 horas semanais	Raimundo Nonato Ferreira Marques de Carvalho
Médico	15 horas semanais	Roberto Auad Guarany
Médico	15 horas semanais	Rita Maria Amâncio Trajano
Médico	15 horas semanais	Raimundo de Goes e Castro Filho
Médico	15 horas semanais	Raimundo Ronaldo Couto Freitas
Médico	15 horas semanais	Raimunda Nonata Sá Falache
Médico	15 horas semanais	Reinaldo Silveira de Oliveira
Médico	15 horas semanais	Raimunda Luciene da Silva Rodrigues
Médico	15 horas semanais	Regina Glória Ferreira de Souza
Médico	15 horas semanais	Roberto Elias da Silva Dias
Médico	15 horas semanais	Raimundo Nonato Costa de Viveiros
Médico	15 horas semanais	Raimunda Célia Araújo Cavaleiro de Macedo
Médico	15 horas semanais	Scilas Rodrigues e Silva
Médico	15 horas semanais	Solange Maria Corrêa Lobato
Médico	15 horas semanais	Thelma Souza Alencar Araripe
Médico	15 horas semanais	Tarcisio Nicolau de Carvalho
Médico	15 horas semanais	Ubirajara Imbiriba Salgado
Médico	15 horas semanais	Walter Pinheiro Lobato
Médico	15 horas semanais	Waldemar Maués da Costa

(Ext. Reg. nº 6.390. Dia: 20-12-77)

PORTARIA Nº 1243

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4.644 de 05.07.76, combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS - 600 cujos

cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO À PORTARIA Nº 1243 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977

GEP - ANSM - 612.1

CATEGORIA FUNCIONAL CARGA HORÁRIA NOME DO SERVIDOR

Médico	30 horas semanais	CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE
Médico	30 horas semanais	GEOVANE DE MELO CHAVES
Médico	30 horas semanais	MARIA DA GRAÇA CRUZ VIEIRA
Médico	30 horas semanais	WALTER JOSÉ MENDES PASCHOAL

(Ext. - Reg. nº 6390 - Dia: 20/12/77).

PORTARIA Nº 1244

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS - 600, cujos

cargos ou empregos transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos, através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO À PORTARIA Nº 1244 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977

GEP - ANSM - 612.1

CATEGORIA FUNCIONAL CARGA HORÁRIA NOME DO SERVIDOR

Médico	40 horas semanais	ANA MARIA SANT'ANA DA SILVA
Médico	40 horas semanais	ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE
Médico	40 horas semanais	LENY DE MORAES ESTEVES

(Ext. - Reg. nº 6390 - Dia: 20/12/77).

PORTARIA Nº 1245

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS - 600, cujos

cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos, através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO À PORTARIA Nº 1245 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977

GEP - ANSM - 612-2

CATEGORIA FUNCIONAL CARGA HORÁRIA NOME DOS SERVIDORES

Médico	15 horas semanais	ALZIRA NAZARETH ESSE RODRIGUES
Médico	15 horas semanais	AFFONSO JOSÉ VIANNA NETTO
Médico	15 horas semanais	AUGUSTO CEZAR SERRUYA
Médico	15 horas semanais	ALCYR DA COSTA ARAUJO
Médico	15 horas semanais	ARMANDO NELSON RIBEIRO
Médico	15 horas semanais	BRAHAIM JOSÉ DARWICH ZACHARIAS
Médico	15 horas semanais	CELESTE LIBÂNIA VIEIRA SABBA
Médico	15 horas semanais	DOMINGOS DA COSTA JUNIOR
Médico	15 horas semanais	DARCY MARINHO QUINTELA
Médico	15 horas semanais	DEUZUITE MOUTA DA ROCHA
Médico	15 horas semanais	EMÍLIA MONTEIRO MAIA BASÍLIO
Médico	15 horas semanais	GLAUCIA CAMARÃO BORGES LEAL
Médico	15 horas semanais	IRACEMA ALVES DE ALMEIDA

Médico	15 horas semanais	ISAAC JAYME GABAY
Médico	15 horas semanais	JOÃO EMILIO MARTINS DE MIRANDA
Médico	15 horas semanais	JOSÉ DE SOUZA MACEDO
Médico	15 horas semanais	JOSÉ MARIA CARVALHO D'OLIVEIRA
Médico	15 horas semanais	JOSÉ AMÉRICO MORAES DE SOUZA
Médico	15 horas semanais	JOÃO FERREIRA DIOGO
Médico	15 horas semanais	JOSÉ DA SILVA FELIZ
Médico	15 horas semanais	JOAQUIM VIANA DA COSTA
Médico	15 horas semanais	JEREMIAS SANTOS ARAÚJO VIEIRA
Médico	15 horas semanais	JOÃO EMILIO MARTINS DE MACEDO
Médico	15 horas semanais	JOSÉ EDMUNDO CARNEIRO CUTRIM
Médico	15 horas semanais	JOSÉ MARIA DIAS MESCOUTO
Médico	15 horas semanais	LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Médico	15 horas semanais	LUIZILENO DE ROMA AMOEDO BRASIL
Médico	15 horas semanais	MANOEL ROBERTO FRANCO RAMOS
Médico	15 horas semanais	MARIA DE NAZARÉ MORAES LIMA
Médico	15 horas semanais	MARIA JOSÉ FERREIRA E FERREIRA
Médico	15 horas semanais	MARIA OLINDA TAVARES DA SILVA
Médico	15 horas semanais	MÁRIO RUBENS MELO MARTINS
Médico	15 horas semanais	MERCEDES ELIZETE CEREJO MONTEIRO
Médico	15 horas semanais	MARINA ROFFÉ FERREIRA DE LEMOS
Médico	15 horas semanais	NAGIB JORGE HAGE
Médico	15 horas semanais	NEUZA RODRIGUES CARNEIRO
Médico	15 horas semanais	NILTON VASQUES LOBATO
Médico	15 horas semanais	OCTÁVIO DE FREITAS LEITE
Médico	15 horas semanais	ORLANDO HENRIQUE O D'ALMEIDA
Médico	15 horas semanais	PAULO DIAS MORELLI
Médico	15 horas semanais	RAIMUNDO STUDITO NEVES DE OLIVEIRA PIMENTEL
Médico	15 horas semanais	RITA ELIAS NASSAR
Médico	15 horas semanais	RUI SAINT CLAIR CUNHA

(Ext. - Reg. nº 6390 - Dia: 20/12/77).

PORTARIA Nº 1246

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4.644, de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto Nº 10.314 de 31.10.77.

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS - 600 cujos

cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO À PORTARIA Nº 1246 DE 29 NOVEMBRO DE 1977

GEP - ANSEST - 610-2

CATEGORIA FUNCIONAL CARGA HORÁRIA NOME DO SERVIDOR

Estatístico	30 horas semanais	HILDA IMBIRIBA GUERREIRO
Estatístico	30 horas semanais	IVETE VIRGOLINO LOBÃO
Estatístico	30 horas semanais	ZELÇA DE SOUZA OLIVEIRA

(Ext. - Reg. nº 6390 - Dia: 20/12/77).

PORTARIA Nº 1247

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77,

R E S O L V E :

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS - 600 cujos

cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO À PORTARIA Nº 1247 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977

GEP = ANSTA - 617-1

CATEGORIA FUNCIONAL CARGA HORÁRIA NOME DO SERVIDOR

Administrador	15 horas semanais	EUSTECLINA NEVES COSTA
---------------	-------------------	------------------------

(Ext. - Reg. nº 6390 - Dia: 20/12/77).

PORTARIA Nº 1248

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77;

R E S O L V E :

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS - 600, cujos

cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos, através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.11.77 com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO À PORTARIA Nº 1248 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977

GEP = ANSAS - 602-1

CATEGORIA FUNCIONAL CARGA HORÁRIA NOME DO SERVIDOR

Assistente Social	15 horas semanais	ALMERINDA FREIRE DA SILVA
Assistente Social	15 horas semanais	ALDENIRA MENDES CHAGAS
Assistente Social	15 horas semanais	ANA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO ROLIM
Assistente Social	15 horas semanais	BEATRIZ DA ROCHA E SOUZA
Assistente Social	15 horas semanais	CÉLIS REGINA FERREIRA
Assistente Social	15 horas semanais	IVONE FERREIRA DA SILVA
Assistente Social	15 horas semanais	LÚCIA MARIA SARAIVA SANTOS
Assistente Social	15 horas semanais	LUZINETE CHARLES BURNETT
Assistente Social	15 horas semanais	MARIA ANTONIETA DE AMORIM MATOS
Assistente Social	15 horas semanais	MARIA CEZARINA BRITO LINS PEREIRA
Assistente Social	15 horas semanais	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALMEIDA
Assistente Social	15 horas semanais	MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DA SILVA
Assistente Social	15 horas semanais	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO
Assistente Social	15 horas semanais	MARIA DO CARMO DA COSTA VAZ
Assistente Social	15 horas semanais	MARIA ETERLENE CASTELO DUCA
Assistente Social	15 horas semanais	MARIA JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES
Assistente Social	15 horas semanais	MARIA TEREZINHA FREIRE BAPTISTA
Assistente Social	15 horas semanais	SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

Assistente Social	15 horas semanais	SÔNIA MARIA ALVIM RIBEIRO
Assistente Social	15 horas semanais	SUELY NAZARÉ MOKARZEL DE OLIVEIRA LINHARES
Assistente Social	15 horas semanais	TEÓFILA BERNARDES DOS SANTOS
Assistente Social	15 horas semanais	TEREZA DO CARMO ALENCAR
Assistente Social	15 horas semanais	TEREZINHA DE JESUS COSENZA

(Ext. - Reg. nº 6390 - Dia: 20/12/77).

PORTARIA Nº 1249

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS

- 600, cujos cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos, através do Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO À PORTARIA Nº 1249 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977
GEP - ANSAS - 602-1

Categoria Funcional	Carga Horária	Nome do Servidor
Assistente Social	30 horas semanais	Ana Maria Vasconcelos Paiva
Assistente Social	30 horas semanais	Heloisa da Silva Mota Pereira
Assistente Social	30 horas semanais	Jeannine Albert da Mata Rezende
Assistente Social	30 horas semanais	Maria da Conceição Dias Vieira
Assistente Social	30 horas semanais	Maria das Graças Rodrigues
Assistente Social	30 horas semanais	Oswaldina Queiroz dos Santos

(Ext. Reg. nº 6390 - Dia 20/12/77)

PORTARIA Nº 1250

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP -

ANS - 600, cujos cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos, através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO À PORTARIA Nº 1250 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977
GEP - ANSAS - 602-2

Categoria Funcional	Carga Horária	Nome do Servidor
Assistente Social	15 horas semanais	Constância Doval Nogueira
Assistente Social	15 horas semanais	Dora Melo Dias
Assistente Social	15 horas semanais	Heliene Silva de Azevedo Caryalho
Assistente Social	15 horas semanais	Terezinha de Jesus Matos de Souza

(Ext. Reg. nº 6390 - Dia 20/12/77)

PORTARIA Nº 1251

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4.644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP -

ANS - 600 cujos cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

**ANEXO À PORTARIA Nº 1251 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977
GEP - ANSEnf - 607-2**

Categoria Funcional	Carga Horária	Nome do Servidor
Enfermeiro	15 horas semanais	Georgete Salim Lessa
Enfermeiro	15 horas semanais	Heloisa dos Santos
Enfermeiro	15 horas semanais	Izabel Nakauth
Enfermeiro	15 horas semanais	Leuca de Nazaré Souza de Oliveira
Enfermeiro	15 horas semanais	Maria José dos Santos
Enfermeiro	15 horas semanais	Maria Célia da Costa

(Ext. Reg. nº 6390 - Dia 20/12/77)

PORTARIA Nº 1252

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4.644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS - 600 cujos cargos ou empregos foram trans-

postos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

**ANEXO À PORTARIA Nº 1252 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977
GEP - ANSEnf - 607-1**

Categoria Funcional	Carga Horária	Nome do Servidor
Enfermeiro	15 horas semanais	Eleonora Maria dos Santos Carneiro
Enfermeiro	15 horas semanais	Elzira Edina Brigido Serique
Enfermeiro	15 horas semanais	Gersonita Bezerra Evangelista
Enfermeiro	15 horas semanais	Guacira Marinho Costa
Enfermeiro	15 horas semanais	Leonillia de Souza Durães
Enfermeiro	15 horas semanais	Maria Cristina Möller da Silva
Enfermeiro	15 horas semanais	Maria da Conceição Amazonas Duarte
Enfermeiro	15 horas semanais	Maria da Guia de Souza
Enfermeiro	15 horas semanais	Maria de Nazaré Amim Athaide
Enfermeiro	15 horas semanais	Maria Ruth Reis Duarte
Enfermeiro	15 horas semanais	Mariza Correa Hirata
Enfermeiro	15 horas semanais	Raimunda Vitorina Ferreira
Enfermeiro	15 horas semanais	Raimunda Zeni Silva de Souza
Enfermeiro	15 horas semanais	Sandra Maria Ferreira de Alencar

(Ext. - Reg. nº 6390 - Dia: 20/12/77).

PORTARIA Nº 1253

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9.883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.134 de 31.10.77.

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP-ANS-600 cujos car-

gos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº ... 10.314 de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 1253 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977
GEP - ANSEnf - 607-2

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR
Enfermeiro	40 horas semanais	Raimunda Teodora da Costa
Enfermeiro	40 horas semanais	Irene Cunha de Oliveira

(Ext. Reg. nº 6.390. Dia: 20-12-77)

PORTARIA Nº 1254

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4.644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9.883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP-ANS-600, cujos

cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos, através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 1254 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977
GEP - ANSEnf - 607-1

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR
Enfermeiro	30 horas semanais	Antonieta Couto de Oliveira
Enfermeiro	30 horas semanais	Arlene Moraes de Almeida
Enfermeiro	30 horas semanais	Gerson Edison Figueiredo Filho
Enfermeiro	30 horas semanais	Izabel da Graça Negrão de Lemos
Enfermeiro	30 horas semanais	Iolanda Maria Silva Corrêa
Enfermeiro	30 horas semanais	Maria de Nazaré de Pinheiro Souza
Enfermeiro	30 horas semanais	Maria Izabel Martins de Souza
Enfermeiro	30 horas semanais	Maria José Fernandes de Souza
Enfermeiro	30 horas semanais	Terezinha de Jesus Lima Monteiro
Enfermeiro	30 horas semanais	Waldomiro Araújo Costa
Enfermeiro	30 horas semanais	Wilson Galvão de Lima

(Ext. Reg. nº 6.390. Dia: 20-12-77)

PORTARIA Nº 1255

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4.644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9.883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horário de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP-ANS-600, cujos

cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos, através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 1255 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977
GEP - ANSEnf - 607-2

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR
Enfermeiro	30 horas semanais	Áurea Bandeira

(Ext. Reg. nº 6.390. Dia: 20-12-77)

PORTARIA Nº 1256

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4.644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9.883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP-ANS-600 cujos

cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº ... 10.314, de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 1256 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977
GEP - ANSBI - 604-1

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR
Biólogo	15 horas semanais	Glória Virgínia Mandaro
Biólogo	15 horas semanais	Maria de Nazaré Souza
Biólogo	15 horas semanais	Maria Suely Fernandes Reymão

(Ext. Reg. nº 6.390. Dia: 20-12-77)

PORTARIA Nº 1257

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4.644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9.883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP-ANS-600 cujos

cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº ... 10.314, de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 1257 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977
GEP - ANSBI - 604-1

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR
Biólogo	30 horas semanais	Antônio Martins Ramos
Biólogo	30 horas semanais	Jessé Ferreira Guimarães Júnior
Biólogo	30 horas semanais	Maria de Nazaré Conde Brilhante
Biólogo	30 horas semanais	Wilson Franco de Melo

(Ext. Reg. nº 6.390. Dia: 20-12-77)

PORTARIA Nº 1258

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4.644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9.883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP-ANS-600 cujos car-

gos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº ... 10.314 de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 1258 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977.
GEP - ANSEng - 608-1

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR
Engenheiro	30 horas semanais	José de Mendonça Ledo
Engenheiro	30 horas semanais	Lauro Fonseca Boulhosa

(Ext. Reg. nº 6.390. Dia: 20-12-77)

PORTARIA Nº 1259

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4.644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9.883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314, de 31.10.77,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP-ANS-600, cujos car-

gos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos, através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

**ANEXO A PORTARIA Nº 1259 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977.
GEP - ANSO - 614-2**

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR
Odontólogo	40 horas semanais	Antônio José Maria Huet de Bacelar
Odontólogo	40 horas semanais	Dilson Luiz Goldegol de Freitas
Odontólogo	40 horas semanais	Douglas Vicente Nunes Mello

(Ext. Reg. nº 6.390. Dia: 20-12-77)

PORTARIA Nº 1260

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4.644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9.883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP-ANS-600, cujos

cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos, através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

**ANEXO A PORTARIA Nº 1260 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977.
GEP - ANSO - 614-2**

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR
Odontólogo	15 horas semanais	Acácio Macêdo Centeno
Odontólogo	15 horas semanais	Alberto Lima Sidrim
Odontólogo	15 horas semanais	Alberto Montalvão Rodrigues
Odontólogo	15 horas semanais	Benedita Moreira da Silva
Odontólogo	15 horas semanais	Edilson Rodrigues Matos
Odontólogo	15 horas semanais	Francisca Pereira Bogea
Odontólogo	15 horas semanais	João Theodoro da Costa
Odontólogo	15 horas semanais	José Thiers Carneiro
Odontólogo	15 horas semanais	Maria Amália de Brito Nascimento
Odontólogo	15 horas semanais	Maria Helena Marreiros Tavares
Odontólogo	15 horas semanais	Mário Eloy de Oliveira Peixoto
Odontólogo	15 horas semanais	Othon Wilson Teixeira de Oliveira
Odontólogo	15 horas semanais	Roberto Tavares Martins
Odontólogo	15 horas semanais	Ruy de Nazareth Lyra Castro
Odontólogo	15 horas semanais	Walter Maia da Silva
Odontólogo	15 horas semanais	Wladirson Figueira Torres

(Ext. Reg. nº 6.390. Dia: 20-12-77)

PORTARIA Nº 1261

O Secretário de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4.644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9.883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP-ANS-600, cujos car-

gos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº ... 10.314, de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 1261 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977.
GEP - ANSO - 614-1

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR
Odontólogo	15 horas semanais	Adenirson Medeiros Lage da Silva
Odontólogo	15 horas semanais	Alcyr Tavares de Oliveira Costa
Odontólogo	15 horas semanais	Alita Braga Bastos dos Santos
Odontólogo	15 horas semanais	Alda França da Costa
Odontólogo	15 horas semanais	Ana Lúcia Soares Afonso
Odontólogo	15 horas semanais	Antônia Arisbela Pinto Lisboa
Odontólogo	15 horas semanais	Augusto Cezar Bezerra Alves
Odontólogo	15 horas semanais	Benedita Maria da Silva Rola
Odontólogo	15 horas semanais	Benedito Pinheiro de Souza
Odontólogo	15 horas semanais	Benedicto Calandrine da Costa Azevedo
Odontólogo	15 horas semanais	Carlos Edilson Pereira Ribeiro
Odontólogo	15 horas semanais	Calil Hachem Filho
Odontólogo	15 horas semanais	Edson Ferreira Alvarez
Odontólogo	15 horas semanais	Emanuel Benedito Nunes Sabá
Odontólogo	15 horas semanais	Fauze da Rocha Salim
Odontólogo	15 horas semanais	Flávio José Cepeda Paiva
Odontólogo	15 horas semanais	Hélcio Cardoso Sales
Odontólogo	15 horas semanais	Hilda Mota Souza
Odontólogo	15 horas semanais	Hiroko Sato
Odontólogo	15 horas semanais	Julieta Maria Chagas de Aragão
Odontólogo	15 horas semanais	João da Mata Pacheco
Odontólogo	15 horas semanais	José Brabo de Carvalho
Odontólogo	15 horas semanais	João Charles de Castro Nunes
Odontólogo	15 horas semanais	Luiz Otávio de Albuquerque Maranhão
Odontólogo	15 horas semanais	Leonel Pereira Tavares
Odontólogo	15 horas semanais	Leonor Soares de Brito
Odontólogo	15 horas semanais	Maria Walquiria Vale Feitosa
Odontólogo	15 horas semanais	Maria da Glória Lobato Tavares
Odontólogo	15 horas semanais	Mary Pereira Ribeiro
Odontólogo	15 horas semanais	Maria de Nazaré Nascimento Feio
Odontólogo	15 horas semanais	Manoel Fernando Costa
Odontólogo	15 horas semanais	Maria de Belém Monteiro da Silva
Odontólogo	15 horas semanais	Maria José Carvalho de Magalhães
Odontólogo	15 horas semanais	Maria do Carmo Cardoso Távora de Albuquerque
Odontólogo	15 horas semanais	Maria de Lourdes Mouta Pinheiro
Odontólogo	15 horas semanais	Maria Célia dos Santos Silva
Odontólogo	15 horas semanais	Maria Cristina Pinto Reis
Odontólogo	15 horas semanais	Nelma Maria Carvalho Cavalcante
Odontólogo	15 horas semanais	Oldemar Coelho Filho
Odontólogo	15 horas semanais	Orivaldo de Araújo Pontes
Odontólogo	15 horas semanais	Pedro Paulo Castro Santana
Odontólogo	15 horas semanais	Reginaldo Sérgio de Lima Dourado
Odontólogo	15 horas semanais	Ruth Gonçalves Pamplona
Odontólogo	15 horas semanais	Ruth Helena Benchimol
Odontólogo	15 horas semanais	Sônia Maria Batista Dantas de Souza
Odontólogo	15 horas semanais	Terezinha Castanheira da Silva
Odontólogo	15 horas semanais	Victor Tamer Filho
Odontólogo	15 horas semanais	Waldemar Assis Ribeiro

(Ext. Reg. nº 6.390. Dia: 20-12-77)

PORTARIA Nº 1262

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 da 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS - 600 cujos

cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314 de 31.10.77,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 1262 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977

GEP - ANSTASP - 620-1

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR
Téc. Area de Saúde Pública	15 horas semanais	CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA
Téc. Area de Saúde Pública	15 horas semanais	FERNANDA MOREIRA FARO
Téc. Area de Saúde Pública	15 horas semanais	FRANCISCO IRAN DE ALENCAR FERNANDES
Téc. Area de Saúde Pública	15 horas semanais	GERSON DE JESUS BRITO RODRIGUES
Téc. Area de Saúde Pública	15 horas semanais	IRENE BEMERGUY
Téc. Area de Saúde Pública	15 horas semanais	IVANIR FERREIRA DE CASTRO
Téc. Area de Saúde Pública	15 horas semanais	JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DA SILVA
Téc. Area de Saúde Pública	15 horas semanais	JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS VILHENA
Téc. Area de Saúde Pública	15 horas semanais	JOSÉ LUIZ ARRUDA LEÃO
Téc. Area de Saúde Pública	15 horas semanais	MARCOLINO SALGADO PINTO

(Ext. - Reg. nº 6390 - Dia: 20/12/77).

PORTARIA Nº 1263

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS - 600, cujos

cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos, através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 1263 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977

GEP - ANSTASP - 620-1

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR
Téc. Area de Saúde Pública	30 horas semanais	SEBASTIÃO LICINIO LIRA DOS SANTOS

(Ext. - Reg. nº 6390 - Dia: 20/12/77).

PORTARIA Nº 1264

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS - 600 cujos

cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 1264 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977

GEP - ANSFa - 611-1

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR
Farmacêutico	15 horas semanais	AUGUSTO FERREIRA AYRES
Farmacêutico	15 horas semanais	ANTONIO DA PAZ BOULHOSA
Farmacêutico	15 horas semanais	ADILSON RAIMUNDO PINTO MOREIRA

Farmacêutico	15 horas semanais	DARLINDO LOPES
Farmacêutico	15 horas semanais	GERTRUDES MOREIRA DE AVELAR
Farmacêutico	15 horas semanais	IGNÊS MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS LISBOA
Farmacêutico	15 horas semanais	IZABEL ASSIS RIBEIRO RUSSO
Farmacêutico	15 horas semanais	LOURDES VIEIRA DA COSTA
Farmacêutico	15 horas semanais	LIZARDA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Farmacêutico	15 horas semanais	MARIA CREUZA MONTEIRO
Farmacêutico	15 horas semanais	MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA PARAENSE
Farmacêutico	15 horas semanais	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO ALMEIDA
Farmacêutico	15 horas semanais	MARILDA PINTO DE SOUZA
Farmacêutico	15 horas semanais	MARIA EMILIA CORREA DA SILVA
Farmacêutico	15 horas semanais	MARIA DALVA MARCIÃO E SILVA
Farmacêutico	15 horas semanais	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE CARDOSO
Farmacêutico	15 horas semanais	MARISE NOGUEIRA NOGUEIRA
Farmacêutico	15 horas semanais	MARIA NILZA RUFINO PINHEIRO
Farmacêutico	15 horas semanais	MIHOKO YAMAMOTO
Farmacêutico	15 horas semanais	MARIA DE JESUS PEREIRA
Farmacêutico	15 horas semanais	RAIMUNDO BENICIO DA SILVA
Farmacêutico	15 horas semanais	SALUA FELIPE KHOUSE ABE FADEL
Farmacêutico	15 horas semanais	SELMA DA SILVA LIMA
Farmacêutico	15 horas semanais	SIMEA MAIA RUSSO PEDROSA
Farmacêutico	15 horas semanais	TEREZINHA DE JESUS DANIN ALVES

(Ext. - Reg. nº 6390 - Dia: 20/12/77).

PORTARIA Nº 1265

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS - 600 cujos

cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 1265 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977

GEP - ANS Fa - 611-2

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR
Farmacêutico	40 horas semanais	RAYMUNDA AURÉLIA NASCIMENTO

(Ext. - Reg. nº 6390 - Dia: 20/12/77).

PORTARIA Nº 1266

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS - 600 cujos

cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 1266 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977

GEP - ANSfa - 611-1

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR
Farmacêutico	30 horas semanais	ELIMAR MENDONÇA ALVES
Farmacêutico	30 horas semanais	LAURINEA DE LIMÁ FERREIRA MONTEIRO
Farmacêutico	30 horas semanais	MARLENE DA COSTA BARROS
Farmacêutico	30 horas semanais	TEREZINHA DA SILVA NEVES
Farmacêutico	30 horas semanais	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DA SILVA

(Ext. - Reg. nº 6390 - Dia: 20/12/77).

PORTARIA Nº 1267

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS - 600 cujos

cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 1267 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977

GEP - ANSfa - 611-2

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR
Farmacêutico	15 horas semanais	ALDO AVANIR ALMEIDA DE SOUZA
Farmacêutico	15 horas semanais	HENRIQUETA IRACY ALENCAR RODRIGUES
Farmacêutico	15 horas semanais	JOÃO BERNARDO DA CUNHA MORGADO
Farmacêutico	15 horas semanais	LILIA SANTOS FRANCO
Farmacêutico	15 horas semanais	MARIA BERNADETTE SILVA ALMEIDA
Farmacêutico	15 horas semanais	RAIMUNDA QUEIROZ DOS SANTOS
Farmacêutico	15 horas semanais	RAIMUNDO NONATO CORREA LIMA

(Ext. - Reg. nº 6390 - Dia: 20/12/77).

PORTARIA Nº 1268

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS - 600 cujos

cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de cargos através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 1268 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977

GEP - ANSfa - 611-1

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR
Farmacêutico	40 horas semanais	JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA

Farmacêutico	40 horas semanais	MANOEL CID DE OLIVEIRA
Farmacêutico	40 horas semanais	NORBERTO BRITO DO CORRAL
Farmacêutico	40 horas semanais	WANDA COELHO E SILVA

(Ext. - Reg. nº 6390 - Dia: 20/12/77).

PORTARIA Nº 1269

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado, relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP - ANS - 600, cujos

cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos, através do Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 1269 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977

GEP - ANSO - 614-1

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR
Odontólogo	40 horas semanais	ANTONIO BENEDICTO FIGUEIREDO LEDO
Odontólogo	40 horas semanais	RAIMUNDO NONATO LEVI DAS CHAGAS

(Ext. - Reg. nº 6390 - Dia: 20/12/77).

PORTARIA Nº 1270

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4644 de 05.07.76 combinado com o Decreto nº 9883 de 23.11.76 e o Decreto nº 10.314 de 31.10.77,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado, relacionados no anexo, integrantes do Grupo Outras Ativi-

dades de Nível Superior GEP - ANS - 600, cujos cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos, através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.11.77, com apoio no que estabelece o Decreto nº 10.314 de 31.10.77.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de novembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA Nº 1270 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977

GEP - ANSO - 614-1

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR
Odontólogo	30 horas semanais	GILFREI LOUREIRO MACOLA
Odontólogo	30 horas semanais	IZAMIR CARNEVALI DE ARAUJO
Odontólogo	30 horas semanais	PAULO SÉRGIO SOUZA DE BARROS

(Ext. - Reg. nº 6390 - Dia: 20/12/77).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Fundação do Bem-Estar Social do Pará

RESOLUÇÃO Nº 09/77

Em, 02/12/77

AUTORIZA a abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 329.600,00 para restauração em diversas dependências da Casa do Ancião D. Macêdo Costa.

O Presidente do Conselho Estadual de Bem-Estar Social do Pará, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o orçamento de 1977 não previu a realização dessas obras, imprescindíveis ao bom funcionamento da Casa que abriga 140 anciãos em regime de internato.

Considerando ainda que nos termos do inciso II do Art. 41 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, as despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica são objeto de crédito especial,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a diretoria da FBESP a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 329.600,00 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros) para restauração em diversas dependências da Casa do Ancião D. Macêdo Costa.

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior, obedecerá a seguinte classificação:

24.00 - Fundação do Bem-Estar Social do Pará

24.01 - Presidência

Projeto: 15814851.011 - restauração em diversas dependências da Casa do Ancião D. Macêdo Costa.

4.1.1.0. - Obras Públicas Cr\$ 329.600,00

Art. 3º - Os recursos necessários à execução desta resolução, decorrerão das disponibilidades orçamentárias oriundas da anulação parcial da dotação do orçamento vigente a saber:

24.00 - Fundação do Bem-Estar Social do Pará

24.01 - Presidência

Projeto: 03070212.001 - Coordenação e Manutenção do Gabinete da Presidência.

4.1.4.0. - Material Permanente Cr\$ 5.292,79

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

Cr\$ 228.454,48

Projeto: 03070251.001 — Construção da Sede da FBESP.

4.1.1.0. - Obras Públicas 95.852,73

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação do Bem Estar Social do Pará, em 02 de dezembro de 1977.

CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Presidente do CEBES

(Ext. Reg. nº 6421 - Dia 20.12.77)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(ART. 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO: Contrato de Empreitada nº PD/2/44/77

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e a firma PIC - Perimetral Indústria e Comércio Ltda.

PRAZO: O prazo para conclusão das obras é de 90 (noventa) dias contados a partir da Ordem de Início dos Serviços.

VALOR O valor do Contrato é de Cr\$..... 374.290,00 (Trezentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa cruzeiros), não sendo admitido qualquer acréscimos nem reajustamento de preços, correndo a despesa, a conta da verba 4.1.1.8.04.00.00.2.216.03, conforme Nota de Empenho nº 2871/77 de 02.12.77, emitida pela Seção Financeira do 2º DRF.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato de Empreitada, resulta da Tomada de Preços nº 026/77, aprovada pelo Sr. Vice-Diretor Geral do DNER, conforme Processo Administrativo nº 128.016/77.

DISSOLUÇÃO DO CONTRATO: 1) **RESILIÇÃO:** O Contrato poderá ser resiliado unilateralmente pelo DNER ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa. 2) **RESOLUÇÃO:** A Critério do DNER caberá a Resolução do Contrato independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, quando à EMPEITEIRA: a) não cumprir qualquer de suas obrigações contratuais; b) transferir no todo ou em parte, os serviços sem prévia autorização do Diretor Geral do DNER.

3) **INDENIZAÇÃO:** Na hipótese do item I desta Cláusula à EMPEITEIRA, caberá receber o valor dos serviços executados, até a data da dissolução. § 1º - Ocorrendo a Resolução, o DNER promoverá o ressarcimento das perdas e danos, via administrativa ou

judicial. § 2º - Em caso algum o DNER pagará indenizações devidas pela EMPREITEIRA, por força de Legislação Trabalhista.

Atesto a veracidade destes dados para publicação Belém, 15 de dezembro de 1977.

Procurador Orlando G. L. Guilhon
Substituto do Chefe da Procuradoria Distrital
VISTO:

Engº Elmir Nobre Saady
Chefe do 2º DRF.
(Ext. Reg. nº 6399 - Dia 20.12.77)

Secretaria de Estado de Educação

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 48/77-DEPES

Proc. Nº 17486/77-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital MARIA RUTH TEIXEIRA SAMPAIO, Professora Primária Nível EP-3 com exercício na E.R.C. Fonte Viva nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da Publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 24 de novembro de 1977.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. Nº 6265 - Dias: 10, 20 e 30/12/77)

EDITAL Nº 49/77-DEPES

Proc. nº 24190/77-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, VANDA NAZARÉ ABDON SCERNI, professora Ref. IV com exercício E.R.C. Santa Odília nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (03) vezes no decorrer de Trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 24 de novembro de 1977.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. nº 6265 - Dias: 10, 20 e 30/12/77)

EDITAL Nº 50/77-DEPES

Proc. nº 20111/75-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital MARIA DE NAZARÉ PAIVA ANAISSI, Professora Primária, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério com exercício E.E. Cornélio de Barros nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 24 de novembro de 1977.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretor do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. Nº 6265 - Dias: 10, 20 e 30/12/77)

EDITAL Nº 51/77-DEPES

Proc. nº 22728/77-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital BALBINA NAZARÉ RODRIGUES COIMBRA, Professora Primária Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério com exercício E.E. Augusto Olímpio nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 24 de novembro de 1977.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

Ext. Reg. Nº 6265 - Dias: 10, 20 e 30/12/77)

EDITAL Nº 52/77-DEPES

Proc. nº 12003/77-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital

JOANA MARIA NASCIMENTO FERNANDES, Professora Primária, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério com exercício E.E. Coronel Sarmento nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 24 de novembro de 1977.

MARIA LÊA DE ASSIS
Diretora do Dept.º de Pessoal

(Ext. Reg. Nº 6265 - Dias: 10, 20 e 30/12/77)

EDITAL Nº 53/77-DEPES

Proc. nº 24912/77-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital BENEDITA TERESA DE JESUS VALE, Professora Primária, Nível EP-3 do Quadro Especial do Magistério com exercício E.E. Donatila Santana Lopes nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 24 de novembro de 1977.

MARIA LÊA DE ASSIS
Diretora do Dept.º de Pessoal

(Ext. Reg. Nº 6265 - Dias: 10, 20 e 30/12/77)

EDITAL Nº 54/77-DEPES

Proc. nº 18562/77-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital MARIA DULCE BRITO DA SILVA, Professora Primária Nível EP-3 do Quadro Especial do Magistério com exercício 12ª Div. Reg. Educação Munc. de Altamira para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo

mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 24 de novembro de 1977.

MARIA LÊA DE ASSIS
Diretora do Dept.º de Pessoal

(Ext. Reg. Nº 6265 - Dias: 10, 20 e 30/12/77)

EDITAL Nº 55/77-DEPES

Mem: Nº 423/77-DECOR

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital WALDEMIRA DA SILVA SARMENTO, Professora Primária, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério com exercício E.E. Duque de Caxias nesta Capital para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 24 de novembro de 1977.

MARIA LÊA DE ASSIS
Diretora do Dept.º de Pessoal

(Ext. Reg. Nº 6265 - Dias: 10, 20 e 30/77)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Universidade Federal do Pará

Extrato de Termo de Convênio firmado entre o Governo do Território Federal de Rondônia, Centro de Educação Técnica da Amazônia e a Universidade Federal do Pará, para a realização de cursos de formação de professores de disciplinas especializadas do ensino médio (2º Grau) esqema I e II em 12 de agosto de 1977.

(a) Cel Humberto da Silva
Guedes, Governador -

- (a) Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto - Reitor -
 (a) Prof. José Valente Ribeiro, Diretor Executivo - CETEAM

Testemunhas:

- (a) Janin Barriga Aymoré
 (a) Selma Cardoso da Costa
 (Ext. Reg. nº 6449 - Dia: 20.12.77)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Universidade Federal do Pará

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio firmado entre o Governo do Território Federal de Rondônia, Centro de Educação Técnica da Amazônia e a Universidade Federal do Pará, em 12/8/77 para a

Objeto: Realização de Cursos de Formação de Professores de disciplinas especializadas do ensino médio (2º Grau) esquema I e II, que altera a cláusula dezoito do Convênio original e permanecendo inalteradas as demais cláusulas do convênio, não mencionadas no presente Termo Aditivo.

Belém, 12 de outubro de 1977

- (a) Cel. Humberto da Silva Guedes - Governador.
 (a) Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto - Reitor
 (a) Prof. José Valente Ribeiro
 Diretor Executivo-CETEAM

Testemunhas:

- (a) Janin Barriga Aymoré
 (a) Selma Cardoso da Costa
 (Ext. Reg. nº 6451 - Dia: 20.12.77)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

Termo de Contrato Particular e Empreitada Global de Material e Mão de Obras para a construção do Centro Turístico Cultural do Estado do Pará, na cidade de Belém, neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Trav. do Chaco nº 2158, nesta cidade, possuidora do CGC nº 05.054.911/0001-15, na pessoa de seu titular Eng.º Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e resi-

dente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE; e de outro lado a firma ENDECO-Engenharia e Decorações Ltda., com sede na Gentil Bittencourt, nº 107, registrado no CREA sob o nº 276, portadora do CGC nº 04.911.105/

001, na pessoa de seu representante legal sr. Flávio de Azevedo Lobato Filho, brasileiro, casado, eng.º civil, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Mundurucus, nº 2169, doravante denominada CONTRATADA; mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA — OBJETO

A CONTRATADA, por força do presente instrumento, se obriga a executar, pelo regime de empreitada global de material e mão de obra os serviços de construção do Centro Turístico Cultural do Estado do Pará, neste estado, tudo de acordo com os termos de licitação feita.

SEGUNDA — INÍCIO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se obriga a iniciar os serviços constantes da cláusula anterior do prazo de (10) dez dias, a contar da assinatura do presente instrumento, sob pena de imediata rescisão sem prejuízo das demais sanções.

TERCEIRA — LICITAÇÃO

Para os serviços constantes da cláusula primeira deste contrato, foi efetuada a licitação de Concorrência nº 16/77 publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.648/49/50 de 22, 23 e 24/11/77, reunida no Processo nº 5611 autuado no dia 07/12/77.

QUARTA — ABERTURA DE LICITAÇÃO

No dia pré-determinado a comissão nomeada para proceder a abertura das propostas, deu início aos seus trabalhos, contando com a presença de 6 (seis) firmas inclusive a CONTRATADA.

QUINTA — HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Em 07 de dezembro de 1977, o Exmo. titular desta Secretaria, homologou a licitação já referida, considerando vencedora a CONTRATADA, por ter sido a que apresentou melhor proposta.

SEXTA — DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram o contrato as normas do Edital, a proposta da EMPREITADA, o projeto, os cálculos estruturais, e quaisquer outros documentos, relativos aos elementos técnicos, constantes do processo mencionado, independente de transcrição e/ou traslado.

SÉTIMA — PREÇO

O valor do presente contrato é de Cr\$-140.719.003,64 (cento e quarenta milhões, setecentos e dezenove mil, três cruzeiros e sessenta e quatro

centavos), permitido o reajustamento, consoante o parágrafo único da cláusula nona do edital.

OITAVA — MODALIDADE DE PAGAMENTO

O valor relativo ao preço total dos serviços será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, comprovada a execução dos serviços pela Fiscalização daquela e da forma mencionada no anexo nº 1 (hum) o qual faz parte integrante do contrato.

NONA — DESPESAS DA CONTRATADA

Toda as despesas com aquisição de material, pagamento de mão de obra, recolhimento devidos ao Instituto Nacional de Previdência Social relativos ao empregador, empregados e demais encargos sociais, inclusive seguros de acidentes de trabalho, impostos e taxas federais e municipais, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA que responderá por qualquer transgressão, às legislações civil, trabalhista, previdenciária e correlatas.

PARÁGRAFO — ÚNICO

Correrão ainda por conta exclusiva da Contratada, além dos encargos indicados nas demais normas que integram este Contrato, todas as despesas e providências à legalização do presente Contrato, inclusive a sua inscrição no Registro Especial de Títulos e Documentos e a aprovação dos projetos nas repartições públicas e autárquicas competentes.

DÉCIMA — PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA se obriga a executar as obras deste Instrumento no prazo irrevogável de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, a contar do décimo dia corrido da data da assinatura do contrato, salvo motivo de força maior, perfeitamente comprovado pela Fiscalização da CONTRATANTE.

DÉCIMA PRIMEIRA — CASOS DE FORÇA MAIOR

São casos de força maior:

- a) greve generalizada no país;
- b) interrupção dos meios de transportes;
- c) calamidade pública.

DÉCIMA SEGUNDA — PRESTAÇÃO DE GARANTIA

A CONTRATADA, neste ato, apresentou como garantia do Contrato Carta de Fiança do Valor de Cr\$-7.035.950,18 (sete milhões, trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta cruzeiros e dezoito centavos) expedida pelo Banco Econômico S.A., desta praça.

PARÁGRAFO ÚNICO

Se algum defeito ou anomalia aparecer na construção depois de seu recebimento pela CONTRATANTE, a garantia no todo ou em parte, continuará em poder desta, até que as irregularidades sejam sanadas pela CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE executar esses serviços, descontando da garantia a importância relativa aos mesmos.

DÉCIMA TERCEIRA — VERBA

As despesas do presente contrato correrão por conta dos recursos do FNDU - Fundo Nacional do Desenvolvimento Urbano, Construção do Centro Turístico Cultural e da Verba Oriunda do Fundo Especial assim classificada.

- 0801 — Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
- 08 — Educação e Cultura
- 48 — Cultura
- 247 — Difusão Cultural
- 1.014 — Construção de Bibliotecas, Museus e Teatros
- 4.1.1.0 — Obras Públicas

Cr\$ 4.579.008,35 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, oito cruzeiros e trinta e cinco centavos) o restante da Despesa do presente Contrato correrá à conta do FNDU e Orçamento do Estado, exercício de 1978.

DÉCIMA QUARTA — MULTA

A CONTRATADA incorrerá em multa correspondente a 0,02% sobre o valor total do contrato, ressalvados os casos de força maior:

- a) - por dia, no caso de não iniciar os serviços no prazo estipulado;
- b) - pela inobservância de qualquer condição do presente Contrato e de suas partes integrantes que não tenha multa expressa fixa para o caso;
- c) - por dia, no caso de paralisar as obras por mais de cinco (5) dias consecutivos, a critério da CONTRATANTE;
- d) - por dia, no caso de exceder o prazo para entrega das obras;
- e) - por dia, no caso de ausência diária de Engenheiro responsável na obra;
- f) - no caso de reincidência por parte da CONTRATADA, na execução dos serviços imperfeitos ou em desacordo com as especificações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA, uma vez notificada, terá o prazo de três (3) dias para recolher a importância da multa devida a Divisão de Finanças da SEVOP, podendo recorrer em igual prazo ao titular da referida Secretaria contra a multa que lhe foi imposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A falta de recolhimento das multas aplicadas desde que não haja sido interposto recurso, poderá ser cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, pagando a infratora as custas e despesas necessárias:

DÉCIMA QUINTA — DIREÇÃO DOS TRABALHOS E FISCALIZAÇÃO

As obras serão dirigidas pela CONTRATADA, cabendo porém, a fiscalização das referidas obras à CONTRATANTE, através do fiscal devidamente designado.

DÉCIMA SEXTA — SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

A CONTRATADA não terá direito de serviços não previstos neste Contrato ou determinados de forma irregular.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os serviços complementares ou extraordinários somente serão conhecidos e pagos, quando prévia e legalmente autorizados pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O valor das alterações, para mais ou para menos, será sempre calculado através da medição dos serviços apropriados pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Toda e qualquer alteração será feita em documento à parte, que integrará o presente Contrato.

DÉCIMA SÉTIMA — FALHAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De toda e qualquer má execução ou trabalho defeituoso será notificado a CONTRATADA, que se obrigará a reparar prontamente o trabalho defeituoso ou executado fora das especificações correndo por conta exclusiva da CONTRATADA as despesas de tais reparos, sem que daí decorram alterações no prazo fixado neste Contrato.

DÉCIMA OITAVA — SUB-EMPREITADA

A CONTRATADA não poderá sub-empregar a outras firmas construtoras a totalidade dos serviços a executar, podendo entretanto fazê-lo parcialmente, com consentimento da Contratante, continuando nesta hipótese, a responder direta e exclusivamente perante a CONTRATANTE pelo fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Contrato.

DÉCIMA NONA — RESCISÕES

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) — no caso de fraude comedita pela CONTRATADA;
- b) — pela incapacidade técnica, financeira ou má fé da CONTRATADA;
- c) — se a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou se dissolver;
- d) — se a CONTRATADA, deixar de iniciar os serviços dentro do prazo estabelecido ou se interrompê-los por mais de cinco (5) dias consecutivos a critério da CONTRATANTE;
- e) — pelo inadimplemento de qualquer cláusula contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO

A rescisão do contrato implicará na perda total da garantia apresentada pela CONTRATADA, em

favor da CONTRATANTE, que poderá cobrá-la a seu livre arbítrio.

VIGÉSIMA — CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato e em todas as peças que o integram, indistintamente, bem assim as dúvidas existentes, serão resolvidas pela CONTRATANTE, obrigando-se à CONTRATADA a aceitar as soluções que forem apresentadas.

VIGÉSIMA PRIMEIRA — DOMICÍLIO LEGAL

É eleito como domicílio legal a cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em cujo foro serão decididas todas as questões, decorrentes do presente contrato.

VIGÉSIMA SEGUNDA — CONTRATAÇÃO

E, por haverem ajustado, assinam as partes contratantes o presente Instrumento em cinco (5) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza os seus jurídicos efeitos.
Belém, Pa, 12 de dezembro de 1977.

Eng^o PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
P/CONTRATANTE
CPF. 000.163.222

Eng^o FLÁVIO DE AZEVEDO LOBATO FILHO
P/CONTRATADA
CPF. 000.595.192

TESTEMUNHAS:

OLAVO DE LYRA MAIA

JOSÉ MARIA MARTINS DA SILVA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3^o Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 4 assinaturas supra assinadas com esta seta.

Em sinal J. N. C. da verdade.

Belém, 14 de dezembro de 1977.

JOAQUIM N. DAS CHAGAS
Tabelião Substituto

REGISTRO ESPECIAL DE "TÍTULOS E DOCUMENTOS"
2^o Ofício

Apresentado no dia 14 para Reg. Int. apontado sob o n^o de Ordem 8614 de Prot. L^o A - N^o 2. Belém do Pará, em 14.12.1977. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queiram pedir, indicando o n^o do Reg. ou do Prot. lançado no mesmo.

HELENA DO V. S. CHERMONT
Oficial
CPF. 085912102-04

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas -SEVOP-

DEPARTAMENTO DE OBRAS

DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS-(D.E.P.)

PARCELAS DE FATURAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO TURÍSTICO CULTURAL EM BELÉM-PARÁ

1ª-Quando instalada a obra	2%	24ª-Quando executado 25% das paredes de alvenaria	1%
2ª-Quando executadas todas as demolições e limpo todo o terreno	1%	25ª-Quando executado 50% das paredes de alvenaria	1%
3ª-Quando executados os movimentos de terra para nivelamento da área e locada a obra ...	1%	26ª-Quando executado 75% das paredes de alvenaria	1%
4ª-Quando concluída a cravação de 50% das estacas metálicas	1%	27ª-Quando concluídas todas paredes de alvenaria	2%
5ª-Quando concluída a cravação de todas as estacas metálicas	2%	28ª-Quando entregue na obra todo o material necessário para a execução das divisórias moduladas	1,5%
6ª-Quando executados 25% dos blocos e cintas de fundação	1%	29ª-Quando concluídas 50% das divisórias moduladas	1,5%
7ª-Quando executados 50% dos blocos e cintas de fundação	1%	30ª-Quando concluídas todas as divisórias moduladas	2%
8ª-Quando concluídos todos os blocos e cintas de fundação	2%	31ª-Quando entregues as máquinas e equipamentos de ar condicionado	1,5%
9ª-Quando concluída 50% da estrutura de concreto armado até o teto dos pavimentos térreos	1,5%	32ª-Quando executadas 50% das instalações de ar condicionado	1%
10ª-Quando concluída toda a estrutura de concreto armado até o teto dos pavimentos térreos	1,5%	33ª-Quando concluídas todas as instalações de ar condicionado	1,5%
11ª-Quando concluída 50% da estrutura de concreto armado até o teto do 1º pavimento	1,5%	34ª-Quando concluídas 50% das tubulações hidro-sanitárias e pluviais	1%
12ª-Quando concluída toda a estrutura de concreto armado até o teto do 1º pavimento ...	1,5%	35ª-Quando concluídas todas as tubulações hidro-sanitárias e pluviais	1%
13ª-Quando concluída 50% da estrutura de concreto armado até o teto do 2º pavimento	1,5%	36ª-Quando concluídas todas as instalações hidro-sanitárias, pluviais e tratamentos, exceto assentamento de aparelhos sanitários e pertences	2%
14ª-Quando concluída toda a estrutura de concreto armado até o teto do 2º pavimento ...	1,5%	37ª-Quando concluídas 50% das tubulações elétricas embutidas	1%
15ª-Quando concluída 50% da estrutura de concreto armado até o teto do 3º pavimento ...	1,5%	38ª-Quando concluídas todas as tubulações elétricas embutidas	1%
16ª-Quando concluída toda a estrutura de concreto armado até o teto do 3º pavimento ...	1,5%	39ª-Quando concluída toda a enfição	1%
17ª-Quando concluída 50% da estrutura de concreto armado até o teto do 4º pavimento ...	1,5%	40ª-Quando concluídas todas as instalações elétricas inclusive sub-estação, exceto aparelhos de iluminação	2%
18ª-Quando concluída toda a estrutura de concreto armado até o teto do 4º pavimento ...	1,5%	41ª-Quando concluídas todas as instalações telefônicas	1,5%
19ª-Quando concluída 50% da estrutura de concreto armado até o teto do 5º pavimento ...	1,5%	42ª-Quando concluídas todas as instalações contra incêndio, exceto equipamentos	1%
20ª-Quando concluída toda a estrutura de concreto armado até o teto do 5º pavimento ...	1,5%	43ª-Quando concluídas todas as instalações para lixo inclusive equipamentos	0,5%
21ª-Quando concluídas todas as estruturas de concreto armado da obra	2,5%	44ª-Quando concluídos 50% da cobertura, incluindo madeiramento e telhamento	1,5%
22ª-Com a chegada dos equipamentos referente a instalação dos elevadores	1%	45ª-Quando concluída toda a cobertura	1,5%
23ª-Quando concluída a instalação dos elevadores	1,5%	46ª-Quando assentes 50% das esquadrias de alumínio	1,5%
		47ª-Quando concluído o assentamento das esquadrias de alumínio	1,5%
		48ª-Quando assentes 50% das esquadrias dos demais materiais especificados, com todas as ferragens correspondentes	1%
		49ª-Quando concluído o assentamento de todas as esquadrias dos demais materiais especificados, com todas as ferragens correspondentes	1%
		50ª-Quando concluídos 50% do assentamento dos vidros e demais materiais especificados, das esquadrias que assim exigirem	0,5%
		51ª-Quando concluídos o assentamento de todos os vidros e demais materiais especificados, de todas as esquadrias que assim exigirem ...	1%
		52ª-Quando concluídas todas as soleiras e peitoris	1%

53ª-Quando concluídos 25% dos revestimentos internos de argamassa	1%
54ª-Quando concluídos 50% dos revestimentos internos de argamassa	1%
55ª-Quando concluídos 75% dos revestimentos internos de argamassa	1%
56ª-Quando concluídos todos os revestimentos internos de argamassa	1%
57ª-Quando concluídos 50% dos revestimentos internos de azulejos e demais materiais "especiais" especificados	0,5%
58ª-Quando concluídos todos os revestimentos internos de azulejos e demais materiais "especiais" especificados	1%
59ª-Quando concluídos 50% dos revestimentos externos de argamassa	1,5%
60ª-Quando concluídos todos os revestimentos externos de argamassa	1,5%
61ª-Quando concluídos todos os revestimentos externos dos demais materiais especificados ..	1%
62ª-Quando concluídos 50% dos fôrros	1%
63ª-Quando concluídos todos os fôrros	1,5%
64ª-Quando concluídos 25% das pavimentações do prédio inclusive rodapés	1%
65ª-Quando concluídos 50% das pavimentações do prédio inclusive rodapés	1%
66ª-Quando concluídos 75% das pavimentações do prédio inclusive rodapés	1%
67ª-Quando concluídas todas as pavimentações do prédio inclusive rodapés	2%
68ª-Quando assentes todos os aparelhos sanitários e pertences, e equipamentos contra incêndio	1,5%
69ª-Quando concluídos 50% das pinturas	2%
70ª-Quando concluídas todas as pinturas, assentes todos os aparelhos de iluminação e demais equipamentos elétricos "para-raio, sinalização, etc."	2,5%
71ª-Quando concluído o muro	1%
72ª-Quando concluídos todos os elementos decorativos tais como: pré-moldados em alto relevo, decorativos de ferro, floreiras removíveis, armários, balções, bancos removíveis, placas de identificação, corrimãos das escadas arquibancadas removíveis, cadeiras para lanchonete, barras para ginástica, elementos vazados, equipamentos de controle de acesso, etc.....	2%
73ª-Quando concluídos todos os calçamentos internos e externos, meios-fios e paisagismos ..	1,5%
74ª-Na entrega provisória da obra, concluídas e testadas todas as instalações e feita a limpeza da obras	1%
75ª-No recebimento definitivo da obra, 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, já efetuados todos os reparos porventura determinados pela fiscalização	1%

Total — 100%

(T. nº 01741 - Reg. nº 6395 - Dia: 20.12.77)

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 48/77

Contrato de Empreitada para execução de obras civis e serviços relativos a ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água da cidade de Altamira, Estado do Pará, que entre si fazem a Companhia de Saneamento do Pará e a firma ESTACON - Estacas, Saneamento e Construções S.A., inserida no "D.O." nº 23.635, de 1 de novembro de 1977, saiu com incorreção.

Onde se lê:

- A página 49, 1ª coluna: **CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA** - As despesas do presente Contrato no valor de Cr\$ 11.202.909,56 (onze milhões, duzentos e dois mil, novecentos e nove cruzeiros e cinquenta e seis centavos), correrão à conta dos recursos oriundos do POLAMAZÔNIA, Banco Nacional da Habitação (BNH) e o Fundo de Águas e Esgotos (FAE), ou outras disponibilidades orçamentárias...

Leia-se o correto:

- A página 49, 1ª coluna: **CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA**: As despesas do presente Contrato no valor de Cr\$ 11.222.909,56 (onze milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e nove cruzeiros e cinquenta e seis centavos), correrão à conta dos recursos oriundos do POLAMAZÔNIA, Banco Nacional da Habitação (BNH) e o Fundo de Águas e Esgotos (FAE) ou outras disponibilidades orçamentárias.

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

*Impressos em Geral.
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares*

**Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPrensa Oficial**

ANÚNCIOS

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Izabel do Pará (PA)

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1978

R E C E I T A	
1.1 - Renda Tributária.....	30.000,00
1.2 - Renda Social.....	118.000,00
1.3 - Renda Patrimonial.....	—
1.4 - Renda Extraordinária.....	192.000,00

TOTAL DA RECEITA.....Cr\$ 340.000,00

Mobilização de Capitais..... -0-

TOTAL GERAL.....Cr\$ 340.000,00

D E S P E S A	
2.1 - Administração Geral.....	148.000,00
2.2 - Contribuições Regulamentares.....	16.000,00
2.3 - Assistência Social.....	120.000,00
2.4 - Outros Serviços Sociais.....	25.000,00
2.5 - Assistência Técnica.....	6.000,00
2.6 - Despesas Extraordinárias.....	3.000,00

TOTAL DO CUSTEIO.....Cr\$ 318.000,00
Aplicação de Capital..... 22.000,00

TOTAL GERAL.....Cr\$ 340.000,00

Aprovado em Assembléia Geral realizada em 04
de dezembro de 1977.

Santa Izabel do Pará, 06 de dezembro de 1977.

José Maurício Souza da Silva

Presidente

Teoclito Freitas de Souza Cordeiro

Tesoureiro

Jonas Gonçalves

CRC - 2.880 - Pa. - CPF - 032231162-49

(T. nº 01748 - Reg. nº 6406 - Dia 20.12.77)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Castanhal (PA)

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1978

R E C E I T A	
1.1 - Renda Tributária.....	50.000,00
1.2 - Renda Social.....	250.000,00
1.3 - Renda Patrimonial.....	50.000,00
1.4 - Renda Extraordinária.....	300.000,00

TOTAL DA RECEITA.....Cr\$ 650.000,00

Mobilização de Capitais..... 50.000,00

TOTAL GERAL.....Cr\$ 700.000,00

D E S P E S A

2.1 - Administração Geral.....	150.000,00
2.2 - Contribuições Regulamentares.....	30.000,00
2.3 - Assistência Social.....	300.000,00
2.4 - Outros Serviços Sociais.....	80.000,00
2.5 - Assistência Técnica.....	20.000,00
2.6 - Despesas Extraordinárias.....	20.000,00

TOTAL DO CUSTEIO.....Cr\$ 600.000,00
Aplicação de Capital..... 100.000,00

TOTAL GERAL.....Cr\$ 700.000,00

Aprovado em Assembléia Geral realizada em 19
de junho de 1977.

Castanhal (Pa.), 15 de dezembro de 1977.

João Tavares da Silva

Presidente

Benedito Pismel de Brito

Tesoureiro

Jonas Gonçalves

CRC - 2.880 - Pa. - CPF - 032231162-49

(T. nº 01851 - Reg. nº 6408 - Dia 20.12.77)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Igarapé Açu (PA)

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1978.

R E C E I T A	
1.1 - Renda Tributária.....	Cr\$ 15.000,00
1.2 - Renda Social.....	Cr\$ 90.000,00
1.3 - Renda Patrimonial.....	Cr\$ -
1.4 - Renda Extraordinária.....	Cr\$ 3.000,00

Total da Receita.....Cr\$ 108.000,00

Mobilização de Capitais.....Cr\$ -

Total Geral.....Cr\$ 108.000,00

D E S P E S A	
2.1 - Administração Geral.....	Cr\$ 36.500,00
2.2 - Contribuições Regulamentares.....	Cr\$ 6.000,00
2.3 - Assistência Social.....	Cr\$ 6.950,00
2.4 - Outros Serviços Sociais.....	Cr\$ 2.000,00
2.5 - Assistência Técnica.....	Cr\$ 3.000,00
2.6 - Despesas Extraordinárias.....	Cr\$ -

Total do Custeio.....Cr\$ 54.450,00

Aplicação de Capital.....Cr\$ 53.550,00

Total Geral.....Cr\$ 108.000,00

Aprovado em Assembléia Geral realizada em
27/03/1977.

Igarapé Açu (Pa), 07 de dezembro de 1977.

Pedro Alves Matoso

Presidente

Herculano da Paixão

Tesoureiro

Jonas Gonçalves

CRC - 2.880-Pa

CPF - 032231162-49

(T. nº 6.412. Reg. nº 01855. Dia: 20-12-77)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Oeiras do Pará (PA)

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1978. R E C E I T A

1.1 - Renda Tributária	Cr\$ 20.000,00
1.2 - Renda Social	Cr\$ 170.000,00
1.3 - Renda Patrimonial	Cr\$ 10.000,00
1.4 - Renda Extraordinária	Cr\$ 200.000,00
Total da Receita	Cr\$ 400.000,00

Mobilização de Capitais	Cr\$ 50.000,00
Total Geral	Cr\$ 450.000,00

D E S P E S A

2.1 - Administração Geral	Cr\$ 80.000,00
2.2 - Contribuições Regulamentares	Cr\$ 10.000,00
2.3 - Assistência Social	Cr\$ 160.000,00
2.4 - Outros Serviços Sociais	Cr\$ 60.000,00
2.5 - Assistência Técnica	Cr\$ 40.000,00
2.6 - Despesas Extraordinárias	Cr\$ 10.000,00

Total do Custeio	Cr\$ 360.000,00
Aplicação de Capital	Cr\$ 90.000,00
Total Geral	Cr\$ 450.000,00

Aprovado em Assembléia Geral realizada em
04/06/1977.

Oeiras do Pará (Pa), 13 de dezembro de 1977.

Atanagildo de Deus Matos
Presidente

Gabriel Oliveira da Silva
Tesoureiro

Jonas Gonçalves
CRC - 2.880-Pa

CPF - 032231162-49

(T. nº 6.413. Reg. nº 01856. Dia: 20-12-77)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Melgaço (PA)

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1978. R E C E I T A

1.1 - Renda Tributária	Cr\$ 20.000,00
1.2 - Renda Social	Cr\$ 60.000,00
1.3 - Renda Patrimonial	Cr\$ 10.000,00
1.4 - Renda Extraordinária	Cr\$ 160.000,00
Total da Receita	Cr\$ 250.000,00

Mobilização de Capitais	Cr\$ -
Total Geral	Cr\$ 250.000,00

D E S P E S A

2.1 - Administração Geral	Cr\$ 101.000,00
2.2 - Contribuições Regulamentares	Cr\$ 8.600,00
2.3 - Assistência Social	Cr\$ 42.000,00
2.4 - Outros Serviços Sociais	Cr\$ 27.000,00
2.5 - Assistência Técnica	Cr\$ 10.000,00
2.6 - Despesas Extraordinárias	Cr\$ 1.400,00

Total do Custeio	Cr\$ 190.000,00
Aplicação de Capital	Cr\$ 60.000,00
Total Geral	Cr\$ 250.000,00

Aprovado em Assembléia Geral realizada em
12/06/1977.

Melgaço (Pa), 09 de dezembro de 1977.

Francisco de Oliveira Souza
Presidente

Gabriel Severiano de Moura
Tesoureiro

Jonas Gonçalves
CRC - 2.880-Pa

CPF - 032231162-49

(T. nº 6.414. Reg. nº 01857. Dia: 20-12-77)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Francisco do Pará (PA)

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1978. R E C E I T A

1.1 - Renda Tributária	Cr\$ 50.000,00
1.2 - Renda Social	Cr\$ 250.000,00
1.3 - Renda Patrimonial	Cr\$ 10.000,00
1.4 - Renda Extraordinária	Cr\$ 390.000,00

Total da Receita	Cr\$ 700.000,00
-------------------------------	------------------------

Mobilização de Capitais	Cr\$ -
-------------------------------	--------

Total Geral	Cr\$ 700.000,00
--------------------------	------------------------

D E S P E S A

2.1 - Administração Geral	Cr\$ 200.000,00
2.2 - Contribuições Regulamentares	Cr\$ 40.000,00
2.3 - Assistência Social	Cr\$ 200.000,00
2.4 - Outros Serviços Sociais	Cr\$ 60.000,00
2.5 - Assistência Técnica	Cr\$ 50.000,00
2.6 - Despesas Extraordinárias	Cr\$ 50.000,00

Total do Custeio	Cr\$ 600.000,00
Aplicação de Capital	Cr\$ 100.000,00

Total Geral	Cr\$ 700.000,00
--------------------------	------------------------

Aprovado em Assembléia Geral realizada em
06/02/1977.

S. Francisco do Pará, 09 de dezembro de 1977.

José Galvão de Lima
Presidente

Francisco Marques de Souza
Tesoureiro

Jonas Gonçalves
CRC - 2.880-Pa

CPF - 032231162-49

(T. nº 01747. Reg. nº 6.405. Dia: 20-12-77)

Sindicato dos Contramestres, Marinheiros e Moços do Estado do Pará

End.: Rua Gaspar Viana, nº 344 - Altos - Belém - Pará
RESUMO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA
O EXERCÍCIO DE 1978.

R E C E I T A

1.1 - Renda Tributária	Cr\$ 50.000,00
1.2 - Renda Social	Cr\$ 202.000,00

1.4 - Rendas Extraordinárias	Cr\$ 5.000,00
Total da Receita	Cr\$ 257.000,00
4.2 - Exigibilidades	Cr\$ 3.000,00
Total Geral	Cr\$ 260.000,00
D E S P E S A	
2.1 - Administração Geral	Cr\$ 168.000,00
2.2 - Contribuições Regulamentares	Cr\$ 20.000,00
2.3 - Assistência Social	Cr\$ 16.000,00
2.4 - Outros Serviços Sociais	Cr\$ 6.000,00
2.5 - Assistência Técnica	Cr\$ 5.000,00
2.6 - Despesas Extraordinárias	Cr\$ 6.000,00
Total do Custeio	Cr\$ 221.000,00
3.1 - Aplicações de Capitais	Cr\$ 18.000,00
Total	Cr\$ 239.000,00
Superavit previsto	Cr\$ 21.000,00
Total Geral	Cr\$ 260.000,00

Aprovado em Reunião de Assembléia Geral realizada em 30.11.77.

Belém, 05 de dezembro de 1977.

Josino Cavalcante da Cruz
Presidente

André Corrêa de Miranda
Tesoureiro

João Batista Correa Lobato

Contador - CRC 1351

CPF - 004245362-34

(T. nº 01749. Reg. nº 6.418. Dia: 20-12-77)

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha de Belém

Trav. Quintino Bocaiúva, nº 891

Belém - Pará

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1978

R E C E I T A

11 - Renda Tributária	17.800,00
12 - Renda Social	23.000,00
14 - Renda Extraordinária	1.780,00

TOTAL

42.580,00

D E S P E S A

21 - Administração Geral	19.880,00
22 - Contribuições Regulamentares	7.120,00
23 - Assistência Social	10.100,00
24 - Outros Serviços Sociais	1.500,00
26 - Despesas Extraordinárias	534,00

TOTAL DO CUSTEIO

39.134,00

Superavit Previsto

3.446,00

TOTAL GERAL

42.580,00

Belém, (Pa.), 29 de junho de 1977

Benjamin Corrêa Gonçalves
Presidente

Fernando dos Santos
Tesoureiro

David Ferreira de Souza
Técnico em Contabilidade

CRC-Pa. 1066 - CPF-008439462

Aprovada em Assembléia Geral do dia 29 de junho de 1977.

(T. nº 01862 Reg. nº 6428 - Dia: 20.12.77)

Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos — CITREQ —

CGC. MF. Nº 04901153

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos — CITREQ —, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no edifício de sua sede social, nesta Capital, à Av. Almirante Barroso, 3864, no dia 30 de dezembro do corrente ano, às 17 (dezesete) horas, para deliberar sobre:

- a) elevação do teto do capital autorizado e consequente alteração do art. 5º dos Estatutos Sociais;
- b) Reforma dos Estatutos Sociais, sendo:
 - para adaptá-los a disposição da lei nº 6.404 de 15.12.76 e
 - para introdução de modificações na parte pertinente aos órgãos colegiados empresariais.
- c) Eleição de membros dos colegiados empresariais, em face das alterações estatutárias introduzidas, caso aprovadas pela Assembléia Geral;
- d) Assuntos de interesse geral da sociedade.

Belém, 19 de dezembro de 1977

Dr. Hermógenes Urdininea Conduru

Presidente

(T. nº 01872 - Reg. nº 6460 - Dias 20, 21 e 22.12.77)

Fazenda Paraguassú S/A - Pecuária, Agricultura e Comércio

CGC/MF. Nº 04.932.638/0001-11

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 26 de dezembro de 1977, às 10:00 horas na sede social na Fazenda Paraguassú, em São Domingos do Capim, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia: 1) Reformulação parcial dos Estatutos Sociais, conforme proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal para a) Aumento do limite do capital social autorizado; b) Criação de nova classe de ações preferenciais nominativas, em atendimento ao disposto nos decretos-leis nºs. 1376 de 12/12/74 e 1419 de 11/09/75; 2) Outros assuntos de interesse social.

São Domingos do Capim (PA), 15 de dezembro de 1977.

a) **JOÃO ROSSI CUPPOLONI**

Diretor.

(T. nº 01737 - Reg. nº 6383 - Dias: 17, 20 e 21/12/77).

A. Monteiro da Silva, Tecidos S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à sede social, na Praça Barão do Guajará, nº 39, nesta cidade de Belém (Pa.), às dez (10) horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de dezembro em curso, a fim de participarem de Assembléia Geral Extraordinária que obedeceu à seguinte ordem do dia:

- 1º - Transformação do Conselho Fiscal para funcionar em caráter não permanente;
- 2º - Redução do prazo de gestão da Diretoria para 3 anos;
- 3º - Criação de mais um cargo na Diretoria;
- 4º - Alteração estatutária para adaptação à Lei nº 6.404/76;
- 5º - O que ocorrer.

Belém, 16 de dezembro de 1977.

A Diretoria

(T. nº 01746. Reg. nº 6.417. Dias: 20, 21, 22/12/77)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Caetano de Odivelas (PA)

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1978

R E C E I T A

1.1 - Renda Tributária.....	1.300,00
1.2 - Renda Social.....	66.000,00
1.3 - Renda Patrimonial.....	-0-
1.4 - Renda Extraordinária.....	-0-
TOTAL DA RECEITA.....	Cr\$ 67.300,00

Mobilização de Capitais.....	-0-
TOTAL GERAL.....	Cr\$ 67.300,00

D E S P E S A

2.1 - Administração Geral.....	38.000,00
2.2 - Contribuições Regulamentares.....	8.500,00
2.3 - Assistência Social.....	13.000,00
2.4 - Outros Serviços Sociais.....	2.000,00
2.5 - Assistência Técnica.....	4.800,00
2.6 - Despesas Extraordinárias.....	1.000,00
TOTAL DO CUSTEIO.....	Cr\$ 67.300,00
Aplicação de Capital.....	-0-
TOTAL GERAL.....	Cr\$ 67.300,00

Aprovado em Assembléia Geral realizada em 29.05.1977.

S. Caetano de Odivelas, 09 de dezembro de 1977

Francisco Solano de Albuquerque

Presidente

Cileno Neves de Lima

Tesoureiro

Jonas Gonçalves

CRC- 2.880-Pa - CPF- 032231162-49

(T. nº 01750 Reg. 6407 - Dia: 20.12.77)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém (PA)

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1978

R E C E I T A

1.1 - Renda Tributária.....	20.000,00
1.2 - Renda Social.....	280.000,00
1.3 - Renda Patrimonial.....	10.000,00
1.4 - Renda Extraordinária.....	218.000,00

TOTAL DA RECEITA..... Cr\$- 528.000,00

Mobilização de Capitais.....
TOTAL GERAL..... Cr\$- 528.000,00

D E S P E S A

2.1 - Administração Geral.....	165.000,00
2.2 - Contribuições Regulamentares.....	8.600,00
2.3 - Assistência Social.....	140.000,00
2.4 - Outros Serviços Sociais.....	41.000,00
2.5 - Assistência Técnica.....	10.000,00
2.6 - Despesas Extraordinárias.....	1.000,00

TOTAL DO CUSTEIO..... Cr\$ 365.600,00

Aplicação de Capital..... 162.400,00

TOTAL GERAL..... Cr\$ 528.000,00

Aprovado em Assembléia Geral realizada em 03 de abril de 1977.

Santarém (Pa), 06 de Dezembro de 1977.

Antonio Ademir Viana Corrêa

Presidente

Ivan Campos de Almeida

Tesoureiro

Jonas Gonçalves

CRC-2.880-Pa - CPF- 032231162-49

(T. nº 01854 Reg. nº 6411 - Dia: 20.12.77)

TECEFIL S/A - Comércio e Indústria

C.G.C. 04927174/0001-55

Assembléia Geral Extraordinária

C O N V O C A Ç Ã O

EDITAL

Pelo presente Edital, ficam os acionistas de "Tecefil S/A - Comércio e Indústria", convidados a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social na Rua Conselheiro João Alfredo nº 93, às 15:00 horas do dia 28 de dezembro de 1977, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aumento do Capital Social - em incorporação de Reservas e Fundos Disponíveis, elevando-se de Cr\$-200.000,00 para Cr\$-700.000,00;
- b) Transformação da Empresa em Sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, nos termos do que autoriza o Art. 298 da Lei 6.404/76.
- c) O que ocorrer.

Belém, 15 de dezembro de 1977.

Geraldo Fragoso Cavalcante

Presidente

(T. nº 01738 - Reg. nº 6384 - Dias: 17, 20 e 21/12/77).

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bragança (PA)

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1977

RECEITA

1.1 - Renda Tributária.....	30.000,00
1.2 - Renda Social.....	1.360.000,00
1.3 - Renda Patrimonial.....	30.000,00
1.4 - Renda Extraordinária.....	392.000,00

TOTAL DA RECEITA.....Cr\$- 1.812.000,00

Mobilização de Capitais -0-

TOTAL GERAL.....Cr\$- 1.812.000,00

DESPESA

2.1 - Administração Geral.....	1.031.900,00
2.2 - Contribuições regulamentares.....	12.900,00
2.3 - Assistência Social.....	247.700,00
2.4 - Outros Serviços Sociais.....	86.400,00
2.5 - Assistência Técnica.....	10.000,00
2.6 - Despesas Extraordinárias.....	—

TOTAL DO CUSTEIO..... 1.388.900,00

Aplicação de Capital..... 423.100,00

TOTAL GERAL.....Cr\$- 1.812.000,00

Aprovado em Assembléia Geral realizada em 05 de março de 1977.

Bragança (Pa), 14 de dezembro de 1977.

João Alcantara de Oliveira

Presidente

Otávio Corrêa da Silva

Tesoureiro

Jonas Gonçalves CRC - 2.880 -Pa

CPF - 032231162-49

(T. nº 01858 Reg. nº 6415 - Dia: 20.12.77)

Brinquedos Bandeirante Agropecuária S/A.

C.G.C. nº 05.434.964/0001-61

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 1977, às 9,00 horas, na Estrada de Vila Ema, 2208/58, em São Paulo - SP, reuniram-se os Diretores Conselheiros de Brinquedos Bandeirante Agropecuária S/A., que esta subscrevem, em reunião extraordinária, reunião esta convocada pelo Sr. CYRO DE SOUZA NOGUEIRA, Presidente do Conselho de Administração. Verificando a presença de todos os Diretores Conselheiros em exercício, convidou a mim RUBENS FERNANDES FERREIRA para secretariar os trabalhos. Esclareceu o Sr. Presidente, que o motivo principal desta reunião, tendo em vista os interesses sociais, fa-

zia-se necessário deliberar sobre a abertura da filial desta Sociedade no Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso. Após haver sido a matéria amplamente debatida, bem como prestados todos os esclarecimentos, decidiram por unanimidade de votos aprovar a proposta do Sr. Presidente em sua totalidade, ou seja: Abertura de uma Filial de BRINQUEDOS BANDEIRANTE AGROPECUÁRIA S/A, estabelecida na FAZENDA LAGOINHA, no Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, elaborando-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes, por mim e pelo Sr. Presidente. São Paulo, 28 de outubro de 1977.

CYRO DE SOUZA NOGUEIRA

Presidente

RUBENS FERNANDES FERREIRA

Secretário

CYRO DE SOUZA NOGUEIRA

Presidente do Conselho

MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Conselheiro

RUBENS FERNANDES FERREIRA

Diretor Conselheiro

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço as firmas supra assinaladas cinco (5).

Belém, 05 de dezembro de 1977.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marília Mesiano Matos

Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará

JUCEPA

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 12.12.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2557-77, a 1ª via da presente Ata de Brinquedos Bandeirante Agropecuária S/A.

Belém, 12 de dezembro de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do

Estado do Pará

(T. nº 01860. Reg. nº 6.420. Dia: 20-12-77)

Televisão Guajará S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os senhores acionistas da TELEVISÃO GUAJARÁ S.A., convidados para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar às 15:00 horas do dia 30 de dezembro do corrente ano de 1977, em sua sede à Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1455, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) - Proposta da Diretoria para transformação do tipo societário da empresa, da sociedade anônima para sociedade por cotas de responsabilidade limitada;

b) - Outros assuntos correlatos e de interesse da sociedade.

Belém, 19 de dezembro de 1977.

a) A DIRETORIA

(T. nº 01521 Reg. nº 6432 - Dias: 20, 21, 22.12.77)

Centrais Elétricas do Pará S.A.

AVISO

O Presidente da Comissão de Licitações instituída pela PORTARIA nº 771/77, de 20.10.77, avisa aos interessados que, no dia 19 de janeiro de 1978, às 16:00 horas, na sala em que funciona o Departamento de Suprimentos, sito à Av. Governador José Malcher nº 1670, receberá as propostas para: Fornecimentos de uma Estação de Tratamento de Combustível Líquido e a Prestação de Serviços de Supervisão de Montagem, conforme Concorrência nº 008/77.

O respectivo EDITAL encontra-se à disposição dos interessados no local acima mencionado e na Av. Almirante Barroso nº 063 - Sala 2819 - RJ, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, de segundas às sextas-feiras.

Belém, 16 de dezembro de 1977

(Ext. Reg. nº 6429 - Dias: 20/12/77, 07-01/78)

Pecuária Santa Marina S/A

C.G.C. - 05.426.622/0001-08

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da PECUÁRIA SANTA MARINA S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 14:00 horas do dia 30 de dezembro de 1977, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

a) - Aumento do Capital Social de Cr\$ 3.168.864,00 para Cr\$ 3.468.864,00, mediante a subscrição de 300.000 ações Ordinárias nominativas.

b) - Alteração parcial dos Estatutos Sociais, para adaptá-lo à lei nº 6404, com sua consolidação.

c) - Outros assuntos de interesse social.

Barreira do Campo, 08 de dezembro de 1977.

Arnoldo Vicente de Lima Barbosa

Diretor Presidente

(T. nº 01732 Reg. nº 6363 - Dias: 16, 17, 20.12.77)

Pecuária Santa Lúcia S/A

C.G.C. 05.426.838/0001-65

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Pecuária Santa Lúcia S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social em

Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 16 horas do dia 30 de dezembro de 1977, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) - Alteração parcial dos Estatutos Sociais para adaptá-los à Lei nº 6.404, de 1976, com sua consolidação;

b) - Outros assuntos de interesse social.

Barreira do Campo, 08 de dezembro de 1977.

Vicente Sampaio Goes Neto

Diretor-Presidente

(T. nº 01733. Reg. nº 6.362. Dias: 16, 17, 20/12/77)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barcarena (PA)

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA
O EXERCÍCIO DE 1978

RECEITA

1.1 - Renda Tributária	Cr\$ 30.000,00
1.2 - Renda Social	Cr\$ 170.000,00
1.3 - Renda Patrimonial	Cr\$ — -
1.4 - Renda Extraordinária	Cr\$ 500.000,00

Total da Receita

Cr\$ 700.000,00

Mobilização de Capitais....

Cr\$ -0-

Total Geral

Cr\$ 700.000,00

DESPESA

2.1 - Administração Geral	Cr\$ 200.000,00
2.2 - Contribuições Regulamenta- res	Cr\$ 20.000,00
2.3 - Assistência Social	Cr\$ 200.000,00
2.4 - Outros Serviços Sociais	Cr\$ 110.000,00
2.5 - Assistência Técnica	Cr\$ 40.000,00
2.6 - Despesas Extraordinárias...	Cr\$ 30.000,00

Total do Custeio

Cr\$ 600.000,00

Aplicação de Capital

Cr\$ 100.000,00

Total Geral

Cr\$ 700.000,00

Aprovado em Assembléia Geral realizada em
08.05.1977.

Barcarena (PA), 09.12.1977

José Gonçalves de Oliveira

Presidente

João da Costa e Silva

Tesoureiro

Jonas Gonçalves-CRC-2.88 PA

CPF. 032231162-49

(T. nº 21852 - Reg. nº 6409 - Dia 20.12.77)

Agro-Pecuária Rio Tartaruga S/A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os acionistas de AGROPECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A -

CGC 05.248.067/0001, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar dia 22 de dezembro de 1977, na sede social, na Rua Manoel Barata nº 138, Belém, às 08:00 horas, para tratar do seguinte: a) alteração do Estatuto Social em todos os pontos necessários para adaptá-lo a nova Lei sobre as Sociedades Anônimas; b) o que ocorrer. Belém, 13 de dezembro de 1977

A DIRETORIA

(T. nº 01721 - Reg. nº 6341 - Dias 15, 20 e 21/12/77)

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altamira (PA)

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1978

RECEITA

1.1 - Renda Tributária	Cr\$ 100.000,00
1.2 - Renda Social	Cr\$ 600.000,00
1.3 - Renda Patrimonial	Cr\$ 200.000,00
1.4 - Renda Extraordinária	Cr\$ 700.000,00

Total da Receita Cr\$ 1.600.000,00

Mobilização de Capitais	Cr\$ -0-
Total Geral.....	Cr\$ 1.600.000,00
DESPESA	
2.1 - Administração Geral	Cr\$ 300.000,00
2.2 - Contribuições Regulamenta- res	Cr\$ 40.000,00
2.3 - Assistência Social	Cr\$ 800.000,00
2.4 - Outros Serviços Sociais	Cr\$ 60.000,00
2.5 - Assistência Técnica	Cr\$ 50.000,00
2.6 - Despesas Extraordinárias...	Cr\$ 50.000,00

Total do Custeio..... Cr\$ 1.300.000,00
Aplicação de Capital .. Cr\$ 300.000,00

Total Geral..... Cr\$ 1.600.000,00
Aprovado em Assembléia Geral realizada em 04.06.1977.

Altamira (PA), 04 de junho de 1977.

Isaac Monteiro da Silva

Presidente

Mucio Freitas

Tesoureiro

Jonas Gonçalves - CRC - 2.880-Pa

CPF. 032231162-49

(T. nº 01853 - Reg. nº 6410 - Dia 20.12.77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Marabá

EDITAL

Eu, o Dr. Eronides Souza Primo, Juiz de Direito desta Cidade e Comarca de Marabá Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAÇO SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 10 de Janeiro de 1978, às 11:00 horas, à sala das audiências do Edifício do Forum desta Comarca, situada à Praça Duque de Caxias, s/n., o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de Cr\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil cruzeiros), os seguintes bens penhorados ao executado Antonio Silvério da Costa, casado, pecuarista, na ação de Execução Forçada que lhe move Thieres da Silva Miranda, casado, colono, perante este Juízo e Cartório do 2º Ofício, a saber: Um lote composto de vinte e cinco (25) cabeças de gado vacum, fêmeas, com idades diversas, da raça Nelore, avaliadas ao preço unitário de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00) e global em setenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 75.000,00). Os bens acima se encontram na Fazenda do Executado Antonio Silvério da Costa, Quilômetro 30 da Rodovia Transamazônica, sentido

Marabá/Altamira, onde os interessados poderão vê-los. Quem quiser arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita à vista para quem maior lance oferecer, acima da avaliação. O arrematante pagará a banca, além do preço da arrematação, a comissão do escrivão, porteiro e demais custas, inclusive a Carta de Arrematação. Caso os bens em primeira hasta não alcancem lance superior ao da avaliação, serão vendidos em leilão público pelo preço maior oferecido, ficando designadas as 11:00 (onze) horas do dia dois (02) de fevereiro do próximo ano de mil novecentos e setenta e oito (1978).

Dos autos não consta nenhum recurso pedente de decisão e os bens descritos, estão livres de ônus, conforme se vê da certidão de fls. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Marabá Estado do Pará, aos trinta (30) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu Ilegível, Escrivão o subscrevi.

Eronides Souza Primo

Juiz de Direito

(T. nº 01859 Reg. nº 6419 - Dia: 20.12.77)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Milton Cohen Ferreira, José Galvão, Arc'Verde, Cesar Augusto Harres, Paulo Guilherme Gurjão de Carvalho, Luiz Caiuby Corrêa da Rocha, José de Ribamar Maciel Jorge, Jorge Daeuble, João Braga Bastos, (Emitentes), Evandro Jucá Soares, Deise Maia Daeuble, Gil Mont'Alverne, Perseverando Dias Gonçalves, (Avalistas), M. Q. Santos e Cia. Ltda., Pereira Souza e Cia., Luiza Maria dos Santos Duarte Silva, A. M. Macedo, Emp. Madeireira do Brasil, Aquidauna Agropastoril S/A., Grafigeral Editora Ltda., Paramar Com. Ind. Ltda., S. G. Nascimento, Frig. Indl. Coml. e Mad. Amaz. Ltda., Severino Alves de Araújo, Benedito Pantoja da Costa, Antônio Lemos Neto, Ipal S/A., Gold Imp. Exp., Carlos Ferreira Pires, Osvaldo Catariño, Carlos Ferreira Pires, estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu Cartório na Rua 28 de Setembro, 276, da parte de Francred S/A., Banco do Brasil S/A., Banco Nacional S/A., Banco Francês e Brasileiro S/A., Têxtil Vessi Ltda., Banco Mercantil de São Paulo S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, nove (9) Notas Promissórias e vinte e duas (22) Duplicatas de Contas Mercantis nºs. 291-a, 227-77-a, 61021-a, 77-3947, 420-77-1, t-21632-1-1, 301-a, 351, 802-b, 771-77, 01938-04-03, c-3205-77, 481394,57955-a-77-1-4, 8091, 8092, 9930-1-2, 9401-3-3, 62691, 62445-1, 62594-2, nos valores de Cr\$ 9.187,20-saldo/Cr\$ 11.241,45-saldo/Cr\$ 14.307,30-saldo/Cr\$... 20.205,12-saldo/Cr\$ 19.382,72-saldo/Cr\$ 12.144,80-saldo/Cr\$ 777,53-saldo/Cr\$ 20.000,00/Cr\$ 20.000,00/Cr\$... 10.172,00/Cr\$ 7.260,00/Cr\$ 5.305,81/Cr\$ 716,90/Cr\$... 1.000,00/Cr\$ 2.400,00/Cr\$ 38.400,00/Cr\$ 3.032,50/Cr\$... 30.109,00/Cr\$ 73.600,00/Cr\$ 4.712,50/Cr\$ 8.886,00/Cr\$... 3.655,00/Cr\$ 1.600,12/Cr\$ 14.573,80/Cr\$ 18.625,20/Cr\$... 1.162,40/Cr\$ 6.375,00/Cr\$ 7.294,00/Cr\$ 2.753,65/Cr\$... 1.365,00/Cr\$ 1.100,00/ vencimentos vários por Vv. Ss. emitidas, avalizadas e não pagas, a favor de Francred S/A., Banco do Brasil S/A., Tea Dong Imp. Exp. Ind. Com. Ltda., Walter Marinho e Cia. Ltda., Cifema, Auditec - Escrit. de Auditoria e Contabilidade Ltda.,

Mesbla S/A., Imasa - Ind. Maranhense Agro Pesequeira S/A., Irmãos Neves Ltda., Bomfrio - Com. Ltda., Belém Com. Imp. Ltda., Fabrime Ltda., Expresso Lavauto Ltda., Imp. de Ferragens S/A., Têxtil Vessi Ltda., Sparta Nordeste S/A., S/A White Martins, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou darem a razão por que não pagam as ditas Notas Promissórias e as Duplicatas de Contas Mercantis ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 19 de dezembro de 1977.

(a) **Isa Veiga de M. Corrêa**
Oficial do Protesto de Letras
1º Ofício

(T. nº 01861. Reg. nº 6.427. Dia: 20-12-77)

Repartição Criminal

1ª PRETORIA CRIMINAL
EDITAL

A Doutora Maria das Graças Campos Sério, 1ª Pretora, em exercício faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado Osvaldino de Oliveira, paraense, solteiro, motorista, de 33 anos de idade, filho de Elvira Carmem de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Domingos Marreiros, nº 1.218, bairro do Umarizal como incurso nas penas do artigo 121, § 3º (homicídio Culposo) do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 13 de mês de janeiro de 1978, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 15 de dezembro de 1977.

Eu, Claudionor Gomes da Silva, Escrivão o subscrevi.

Dra. MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS SÉRIO
1ª Juíza Suplente, no exercício da 1ª Pretoria Criminal

(G. Reg. nº 3372)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 224/77
EXPEDIENTE DO DIA 06/12/77

Juiz Federal e Diretor do Foro: - Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO.

Juiz Federal: - Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS.

Diretor da Secretaria: - Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO:

Of. S/Nº, do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara do Cível e Comércio da Capital.

Assunto: Solicita informação sobre bens que foram penhorados a pedido de TRADEBRÁS - Comércio, Importação e Exportação Ltda., pertencentes à firma Metal Maia.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 06.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Miguel da Silva (Adv. Dr. Paulo Sérgio da Silva Rola).

Assunto: Desiste da defesa prévia, reservando-se contudo o direito de exercê-la em alegações finais, Proc. nº 13487.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 16.12.77. a)

A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Conselho Regional de Química - 6ª Região (Adv. Dr. Dercyllios de Noronha).

Assunto: Ação anulatória de débito fiscal que contra si foi proposta por Companhia Souza Cruz, Indústria e Comércio.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Na Petição da PESCOMAR - Companhia Nacional de Pesca (Adv. Dr. Diniz Ferreira), ref. o Proc. nº 5.222.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 06.12.77. a)

A. Santiago - Juiz Federal.

(Ext. Reg. Nº 6400)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 225/77
EXPEDIENTE DO DIA 07/12/77

Juiz Federal e Diretor do Foro: - Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO.

Juiz Federal: - Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS.

Diretor da Secretaria: - Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO.

OF. Nº 3332, do Capitão-De-Mar-E-Guerra, Chefe do Estado Maior do 4º Distrito Naval.

Assunto: Situação de veículo.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 06.12.77. a)

A. Santiago - Juiz Federal.

OF./ASJ-054/77, do Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Assunto: Prisão administrativa de João Batista Gomes dos Anjos.

DESPACHO: 2º) A. Conclusos. Belém, 07.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições de Aurelino de Jesus Sirotheau Melo, Eunice Natalina Fernandes Campos, Fernando Neves Tocantins e Zenir César da Cruz.

Assunto: Requerem a concessão de um (1) quinquênio.

DESPACHO: A. Informe o Sr. Dr. Diretor da Secretaria. Belém, Pa, em 07.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Nas Petições que a Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dr. Haroldo de Faria), move contra Rosemiro Alberto Rodrigues, Agostinho Araújo Neto, A. M. M. Galhardo, F. L. do Carmo, Eduardo Quirino da Silva, Manoel Waldemar dos Santos Almeida, Orplan Ltda., R. Sá Moraes & Gonçalves, Maria Edméia Batista, Restaurante Árabe Ltda., Teshima & Cia., Vilton L. Pinto, Francisco Gino Fonseca de Almeida e J. M. Lopes de Araújo, ref. os Processos nºs 13515, 13527, 13529, 13531, 13533, 13537, 13535, 13539, 13541, 13543, 13545, 13547, 13549 e 13551.

DESPACHO: A. Citem-se. Belém, Pa, em 07.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições que a Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira), move contra: M. C. Materiais de Construção Ltda., M. B. Rodrigues, Centro Lotérico Grão-Pará, Estrela Azul, Laboratório Terápica Paulista S/A., Yamada, Importação e Exportação Limitada, Bar Não Estou Só, Enel - Engenharia Sociedade Anônima Obra "Infante de Sagres", Drogacelma Limitada e Fazenda Nacional, ref. os Processos nºs 13553, 13555, 13557, 13559, 13561, 13563, 13565, 13567 e 13569.

DESPACHO: A. Citem-se. Belém, Pa, em 07.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 48 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Reqte.: Mauro Rodrigues Nogueira, depositário dos bens penhorados a PESCOMAR (Proc. nº 5222).

DESPACHO: 1. Cumpra o serventário o dever do seu ofício, procedendo a correta numeração das folhas do processo; 2. Sobre o contido na petição de fl. diga a devedora empresa Ciapesc. Belém, Pa, em 07.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 304 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Reqte: Mauro Rodrigues Nogueira - Fiel depositário.

DESPACHO: Preliminarmente, satisfaça o Supte., as exigências contidas no parecer de fl. 17. Belém, Pa, em 07.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 5222 - EXECUTIVO FISCAL (TFR Nº 38423).

Exeqte.: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Adv. Dr. Antonio Brito).

Execda.: Companhia Nacional de Pesca - PESCOMAR (Adv. Dr. Aldebaro Klautau).

DESPACHO: À conclusão. Belém, Pa, em 07.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 8402 - EXECUÇÃO

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos.: Gabriel de Souza Castro, Odemir Barriga da Silva e Raimundo Antonio Veloso.

DESPACHO: Sobre o pedido de desistência (fl. 331, digam os executados e o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 07.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10.398 - EXECUÇÃO

Exeqte.: União Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Execdo.: Pedro Bentes Pinheiro.

DESPACHO: Intime-se a exequente para, no prazo legal, impugnar querendo os embargos que ora recebo. Belém, 07.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10621 - JUSTIFICAÇÃO

Justificante: A. Neves - Concerto de Calçados (Adv.: Dr. Flávio Oliveira).

DESPACHO: O interessado ainda não cumpriu o despacho exarado à fl. 14. Belém, Pa, em 07.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 13301 - CARTA ROGATÓRIA

Rogante: A Justiça do Japão.

Rogado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Tendo a carta caráter itinerante, acolho o parecer de fl. 61v. do nobre representante do Ministério Público. Com as cautelas legais, encaminhe-se os autos à Justiça Federal do Estado de São Paulo, a fim de que seja praticado o ato. Belém, Pa, em 07.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12683 - ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL Nº 45/75

Reqte.: O Ministério Público Federal (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

SENTENÇA: Vistos, etc.. Diante do que se contém no bojo dos autos do inquérito policial nº 45/75, instaurado contra o Dr. José de Siqueira Rodrigues Filho, defiro o pedido de arquivamento dos referidos autos formulado na petição de fls. 2/3 pelo digno representante do Ministério Público Federal. P. L. Belém, Pa, em 07.12.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

OF/ASJ-052/77, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Assunto: Vem comunicar a prisão administrativa de Manoel Eustáquio de Figueiredo.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 07.12.77. a) Dr. A. Santiago - Juiz Federal.

Of. Nº 0797/77, da Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

Assunto: Informação (solicita).

DESPACHO: Acusar, responder e arquivar. Belém, Pa, em 07.12.77. a) Dr. A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de José Augusto Farias Silva (Adv.: Dr. Américo Lins da S. Leal).

Assunto: Apresenta contra-razões nos autos do Processo nº 10.957.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 07.12.77. a) Dr. A. Santiago - Juiz Federal.

Petição Inicial de Execução que o Instituto Nacional de Previdência Social (Adv.: Dr. Luiz Carlos Noura), move contra Companhia Paraense de Abastecimento.

DESPACHO: A. Cite-se. Belém, Pa, em 07.12.77. a) Dr. A. Santiago - Juiz Federal.

Petições Iniciais de Execução que a Fazenda Nacional (Adv.: Dr. Paulo Meira), propõe contra Estância Entroncamento, Comércio, Indústria Limitada, Transporte Belém-Lisboa Ltda., Madeireira Pan-Amazônica Limitada, Companhia Madeireira São Miguel, Farouk Abdallah, L. J. Santos, Victor C. Portela S/A., M. B. Rodrigues, Centro Lotérico Grão-Pará; Raimundo Coelho Neves.

DESPACHOS: Idênticos ao acima.

Petições Iniciais de Execução que a SUNAB (Adv.: Dr. Haroldo Maúes de Faria), propõe contra Casa Flor da Conceição; A. Tavares Ferreira, Antonio Costa da Silva, Floriano de Moura Veiga, Agostinho Ferreira das Graças, Beiradão Bar e Com. e Ltda., Dicle Teixeira, Mário Otávio Pereira Valente, N. C. Sampaio, J. Rivas, Comersil Ltda., Marcos A. Rodrigues, B. D. S. Cardoso.

DESPACHOS: A. Conclusos. Belém, Pa, em 07.12.77. a) Dr. A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Gilberto Chaves).

Assunto: Vem propor execução contra Manoel Everaldo da Silva e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Carta Precatória Inquiritória oriunda da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Assunto: Depreca a citação da testemunha Raimundo Nonato de Sousa e Silva.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição Inicial de Denúncia que o Ministério Público Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira), vem oferecer contra João Clementino da Silva e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13463 - PEDIDO DE DECRETAÇÃO DE "INDISPONIBILIDADE DE BEM"

Reqte.: Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Leonam Gondim Cruz).

Reqda.: Haydée Mary Martins Freire.

DESPACHO: Cite-se. Belém, Pa, em 07.12.1977. a) Dr. A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12671 - CARTA PRECATÓRIA

Depte.: Juiz Federal no Estado do Amazonas.

Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Cumpra-se. Designe o Sr. Dr. Diretor da Secretaria, dia e hora desimpedidos para o respectivo interrogatório, ciente o representante do Ministério Público Federal e requisitada a apresentação do preso. Belém, Pa, em 07.12.1977. a) Dr. A. Santiago - Juiz Federal.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Distribuição dos Feitos da Primeira Instância, em audiência realizada às 12:00 horas do dia 07 de dezembro de 1977.

CLASSE III - PROCESSOS DE EXECUÇÃO:

Nº 13524.

Exequente - I.N.P.S.

Executado - Companhia Paraense de Abastecimento.

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 13525.

Exequente - SUNAB.

Executado - Rosemiro Alberto Rodrigues.

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 13526.

Exequente - SUNAB.

Executado - Casa Flor da Conceição.

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 13527.

Exequente - SUNAB.

Executado - Agostinho Araújo Neto.

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 13528.

Exequente - SUNAB.

Executado - A. J. Tavares Ferreira.

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 13529.

Exequente - SUNAB.

Executado - A.M.M. Galhardo.

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 13530.

Exequente - SUNAB.

Executado - Antonio Costa da Silva.

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 13531.

Exequente - SUNAB.

Executado - F. L. do Carmo.

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 13532.

Exequente - SUNAB.

Executado - Floriano de Moura Veiga.

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 13533.

Exequente: SUNAB

Executado - Eduardo Quirino da Silva

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 13534.

Exequente - SUNAB.

Executado - Agostinho Ferreira das Graças.

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 13535.

Exequente - SUNAB.

Executado - Manoel Waldemar dos Santos Almeida.

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 13536.

Exequente - SUNAB.

Executado - Beiradão Bar e Comércio Ltda..

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 13537.

Exequente - SUNAB.

Executado - Orplan Ltda..

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 13538.

Exequente - SUNAB.

Executado - Dicle Teixeira.

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 13539.

Exequente - SUNAB.

Executado - R. Sá Moraes & Gonçalves.

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 13540.

Exequente - SUNAB.

Executado - Mário Otávio Pereira Valente.

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 13541.

Exequente - SUNAB.

Executado - Maria Edeméia Batista.

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 13542.

Exequente - SUNAB.

Executado - N. C. Sampaio.

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 13543.

Exequente - SUNAB.

Executado - Restaurante Arabe Ltda..

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 13544.

Exequente - SUNAB.

Executado - J. Rivas.

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 13545.

Exequente - SUNAB.

Executado - Teshima & Cia..

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 13546.

Exequente - SUNAB.

Executado - B. D. S. Cardoso.

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 13547.

Exequente - SUNAB.

Executado - Vilton L. Pinto.

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 13548.

Exequente - SUNAB.

Executado - Copersil Ltda..

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 13549.

Exequente - SUNAB.

Executado - Francisco Gino Fonseca de Almeida.

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 13550.

Exequente - SUNAB.

Executado: Importadora de Ferragens S/A..

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 13551.

Exequente - SUNAB.

Executado - J. M. Lopes de Araújo.

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 13552.

Exequente - SUNAB.

Executado - Marcos A. Rodrigues.

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 13553.

Exequente - A Fazenda Nacional.

Executado - M. C. Materiais de Construção Ltda..

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 13554.

Exequente - A Fazenda Nacional.

Executado - Transportes Belém-Lisboa Ltda..

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 13555.

Exequente - A Fazenda Nacional.

Executado - M. B. Rodrigues Centro Lotérico Grão-Pará.

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 13556.

Exequente - A Fazenda Nacional.

Executado - Madeireira Pan Amazônica Ltda.

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 13557.

Exequente - A Fazenda Nacional.

Executado - Estrela Azul.

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 13558.

Exequente - A Fazenda Nacional.

Executado - Companhia Madeireira São Miguel.

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 13559.

Exequente - A Fazenda Nacional.

Executado - Laboratório Terápica Paulista Ltda..

AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 13560.

Exequente - A Fazenda Nacional.

Executado - Estância Entroncamento Comércio e Ind..

AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 13561.
Exequente — A Fazenda Nacional.
Executado — Yamada, Importação e Exportação.
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 13562.
Exequente — A Fazenda Nacional.
Executado — Farouk Abdallah.
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 13563.
Exequente — A Fazenda Nacional.
Executado — Bar Não Estou Só.
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 13564.
Exequente — A Fazenda Nacional.
Executado — L. J. Santos.
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 13565.
Exequente — A Fazenda Nacional.
Executado — ENEL — Engenharia, Sociedade Anônima,
Obra Infante Sagres.
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 13566.
Exequente — A Fazenda Nacional.
Executado — Victor C. Portela S/A., Representações e
Comércio.
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 13567.
Exequente — A Fazenda Nacional.
Executado — Drogacelma Ltda..
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 13568.
Exequente — A Fazenda Nacional.
Executado — M. B. Rodrigues — Centro Lotérico Grão-
Pará.
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 13.569.
Exequente — A Fazenda Nacional.
Executado — Costa Gomes Comércio Ltda..
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 13570.
Exequente — A Fazenda Nacional.
Executado — Raimundo Coelho Neves.
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

CLASSE IV — AÇÕES DE EXECUÇÃO:
Nº 13589.
Exequente — Caixa Econômica Federal.
Executados — Manoel Everaldo da Silva e outros.
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

CLASSE VII — AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 13590.
Autora — A Justiça Pública.
Réus — João Clementino da Silva e outros.
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

CLASSE IX — PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVER-
SOS:
Nº 13588.
Deprecante — O Juiz Federal da 4ª Vara no Estado do Rio
de Janeiro.
Deprecado: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.
Nº 13608.
Comunicante — Sr. José Roberto P. Machado.
Comunicado — João Batista Gomes dos Anjos.
AO: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

Nº 13609.
Comunicante — Sr. José Roberto P. Machado.
Comunicado — Manoel Eustáquio de Figueiredo.
AO: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

(Ext. Reg. Nº 6403)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam notificados os herdeiros de Erna Levinthal, a comparecerem no dia 10 (dez) de janeiro de 1978, às 14h.15m. (catorze horas e quinze minutos), na sede desta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I nº 750 - 3º andar, quando será realizada a audiência de instrução e julgamento do processo nº 2ª JCJ-1.485/77, em que Maria de Souza Pinto Liebmann reclama baixa na Carteira de Trabalho, em valor ilíquido

Nessa audiência V. Sas. deverão oferecer as provas que julgarem necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento de V. Sas. na referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverão V. Sas. estarem presentes, sendo-lhes facultado fazerem-se substituir por um preposto que tenha conhecimento dos fatos e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 13 de dezembro de 1977.

JOSE BENEDITO DE SANTANA FILHO

Respondendo pela Secretaria

(G. Reg. nº 3375)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo nº 3ª JCJ-1093/77

Reclamante: Delzon Leal Paes

Reclamada: Constropinta Comércio Ltda.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citado Constropinta Comércio Ltda., com endereço incerto e não sabido, para depositar na Secretaria desta Junta, no prazo de quarenta e oito (48) horas, a importância de Cr\$ 1.147,83 (hum mil, cento e quarenta e sete cruzeiros e oitenta e três centavos), correspondente ao principal e custas do Processo nº 3ª JCJ-1.093/77, em que é reclamante Delzon Leal Paes.

Caso Não Pague e nem garantá a execução dentro do prazo acima estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O Que Cumpra na Forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos catorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Denise Souza, AJ-022.4, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ANTONINO EDSON BOTELHO CORDOVIL

Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência
da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3377)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de vinte dias

Pelo presente Edital, fica citada Lobato e Pinho Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 5ª JCJ-616/77, em que é exequente Manoel Alcântara Moraes, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 51.073,23 (cinquenta e um mil, setenta e três cruzeiros e vinte e três centavos), correspondente ao principal e custas, devidos nos seguintes termos da decisão

proferida no processo supra em audiência de 08.09.77: "Resolve esta Junta, sem divergência, preliminarmente, considerar o litisconsorte Darci Lobato isento de qualquer responsabilidade para com o A. no presente feito, ficando dele excluído, e, no mérito considerando que Lobato Pinho Ltda., foi a real empregadora, condená-la a pagar ao demandante Manuel Alcântara Moraes, a quantia de Cr\$ 7.635,71 (sete mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e setenta e um centavos), a título de Aviso Prévio, férias 75/76 e 76/77, Gratificação de Natal de 1975, 1976, 1977 e indenização antigüidade além do que resultar apurado em liquidação de sentença a título de Horas Extras e Adicional Noturno, improcedentes as demais parcelas, por falta de Amparo Legal, com exceção da baixa na Carteira de Trabalho que deverá ser efetuada pela Secretaria desta Junta, transitada em julgado a presente decisão, se for o caso, do valor total da condenação acresça-se Correção Monetária na forma da Lei. Custas pela ré na quantia de Cr\$, etc".

RESUMO:

Valor da condenação Cr\$ 49.728,85
Custas s/Condenação Cr\$ 1.241,78
Custas de execução Cr\$ 102,60 Cr\$ 1.344,38
Total a Depositar Cr\$ 51.073,23

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpria, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de dezembro de 1977. Eu, Vaniza Godinho, Téc. Jud. AJ-021.6, datilografei. E, eu José Alexandre de Mello Junior, respondendo pela Diretora de Secretaria, subscrevi.

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA
Juiz Substituto, no exercício da presidência
da 5ª J.C.J.-Belém

(G. Reg. - nº 3.366)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de oito dias)

Pelo presente Edital, fica notificado Orlando Carrilho Pinheiro da Silva, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante no processo nº 6ª J.C.J.-1.198/77, em que é reclamado ML - Serviços de Administração de Imóveis Ltda., para ciência de que foi prolatada, no processo mencionado, a sentença, cujo inteiro teor é o seguinte: "Resolve a Junta sem divergência de votos julgar improcedente a reclamação formulada por Orlando Carrilho Pinheiro da Silva, contra M. L. Serviços de Administração de Imóveis, por falta de Amparo Legal. Custas pelo reclamante sobre o valor fixado para alçada - hum mil e quinhentos cruzeiros, na importância de Cr\$ 131,19 de que se encontra isento de pagamento na forma da lei". E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em sua sede na Trav. D. Pedro I, 750, 3ª andar, 3ª bloco.

Belém, 07 de dezembro de 1977.

ENGRACIA DE ARAUJO FERREIRA
Chefe do Setor de Proc. em Geral
da 6ª J.C.J. de Belém

(G. Reg. - nº 3.364)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de oito dias)

Pelo presente EDITAL o Senhor Otaviano Bentes Pinto que se encontra em lugar incerto e não sabido, na condição de litisconsorte reclamado nos autos do processo

nº 6ª J.C.J.-880/77, em que é reclamante Pedro Gonçalves Craveiro e reclamado Wilson José Godinho (Serraria Itacuan), para no prazo de oito (8) dias, manifestar-se sobre a Sentença prolatada no processo supra mencionado, cujo teor é o seguinte: "Resolve a Junta sem divergência de votos excluir o reclamado Wilson José Godinho (Serraria Itacuan) do presente dissídio face à conciliação celebrada e, para condenar os litisconsortes Osvaldo Correa Santa Maria e Otaviano Bentes Pinto, litisconsortes passivos responsáveis solidariamente a pagar ao reclamante Pedro Gonçalves Craveiro a quantia de hum mil cento e vinte e oito cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 1.128,50) referente salários retidos, além de anotação na Carteira de Trabalho em valor ilíquido, tudo de conformidade com a fundamentação. Improcedentes as parcelas de horas extras e adicional noturno por falta de amparo legal. Sujeito o valor da condenação à correção monetária na forma da lei. Custas pelos litisconsortes sobre o valor que se arbitra em hum mil e quinhentos cruzeiros, na quantia de Cr\$ 131,19; e pelo demandante sobre a parte improcedente, arbitrada em hum mil cruzeiros, na quantia de Cr\$ 93,73 de que se encontra isento de pagamento na forma da lei. A Secretaria deverá notificar o demandado e os litisconsortes da presente decisão para todos os efeitos de direito".

E, para chegar ao conhecimento da interessada é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ª J.C.J. de Belém, na Travessa D. Pedro I, 750, 3ª bloco, 3ª andar.

Belém, 13 de dezembro de 1977.

ENGRACIA DE ARAUJO FERREIRA
Encarregada do Setor de Processos em Geral da 6ª J.C.J.
de Belém.

(G. Reg. - nº 3.263)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado o senhor Germano Montai, residente em lugar incerto e não sabido para integrar a lide como litisconsorte passivo, nos autos do processo nº 6ª J.C.J.-1.081/77, em que é reclamante Antonio Lisboa de Aviz e reclamada Fazenda Santa Helena, para comparecer perante a Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, 750, 3ª bloco, 3ª andar, no dia 30 de janeiro de 1978, às 14:00 horas, à audiência relativa ao processo acima mencionado.

Nessa audiência deverá o Litisconsorte oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Belém, 13 de dezembro de 1977.

ENGRACIA DE ARAUJO FERREIRA
Encarregada do Setor de Processos em Geral da 6ª J.C.J.
de Belém

(G. Reg. - nº 3.365)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado Geraldo Berardo (Fazenda Santa Catarina), que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do Processo nº J.C.J.-815/77, em que são reclamantes Adelino de Souza Castro e Edilson Cunha Santos, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia

de Cr\$ 28.811,31 (vinte e oito mil, oitocentos e onze cruzeiros e trinta e hum centavos), correspondente ao principal e custas devidas no mencionado processo. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Ruth da Conceição Oliveira, Auxiliar Judiciário, datilografei. E, eu, Raimundo Brasil Freire, Encarregado do Setor de Execução, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ
NETO

Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 3.365)

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

RESOLUÇÃO Nº 1776/77
PROC. TRT P-7353/77

HOMOLOGA o resultado geral do Concurso C-95, destinado ao provimento de vagas do cargo de Contador, código TRT-8a.-NS-924.4-Classe A-Referência 37, do Quadro do Pessoal-Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em Belém. **APROVA** a prestação de contas apresentada pela Comissão do mencionado Concurso.

AUTORIZA a nomeação do candidato aprovado em 1º lugar.

AUTORIZA o pagamento das gratificações aos Membros da Comissão do Concurso e ao Secretário.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Comissão do Concurso C-95, apresentou relatório de suas atividades, para provimento de vaga do cargo da classe inicial da carreira de Contador, código TRT-8a.-NS.924.4-Classe A-Referência 37, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região;

Considerando que foram recebidos 20 pedidos de inscrição, tendo sido deferidos 15;

Considerando que foram aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar - Miguel Wanderley da Silva - média 6,58 e 2º lugar - Antônia Oliveira Pereira - média 6,32;

Considerando que foi apresentada a prestação de contas do numerário arrecadado através das taxas de inscrição de candidatos ao referido Concurso;

Resolve, unanimemente: a) Homologar o resultado geral do Concurso C-95, para provimento de cargo da classe inicial de Contador, código TRT-8a.-NS-924.4-Classe A, Referência 37, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região: 1º lugar - Miguel Wanderley da Silva - média: 6,58 e 2º lugar - Antônia Oliveira Pereira - média: 6,32; b) Aprovar a prestação de contas apresentada pela Comissão do mencionado Concurso; c) Autorizar a nomeação do candidato aprovado em primeiro lugar de nome Miguel Wanderley da Silva, para exercer o cargo da carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Contador, código TRT-8a.-NS-924.4-Classe A-Referência 37, pertencente ao Grupo Outras Atividades de Nível Superior, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Maria da Graça Silva Pereira; d) Autorizar o pagamento das gratificações aos Membros da Comissão do Concurso e ao Secretário.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 14 de dezembro de 1977.

RAUL SENTO-SE GRAVATÁ - Juiz Presidente
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA - Juiz Togado
ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS - Juiz Togado

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juiza convocada
RIDER NOGUEIRA DE BRITO - Juiz convocado
JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO - Juiz convocado
EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ - Juiz Empregador
FRANCISCO DA COSTA LOBATO - Juiz Empregado
(G. Reg. nº 3376)

ATO Nº 135 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1977
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
Tendo em vista o que consta do Processo TRT P-6960/77, (C-94) e a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão desta data,
R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a Bacharela em Ciências Contábeis MARIA DA GRAÇA FREIRE DE CARVALHO, para exercer o cargo de provimento efetivo do Grupo de Atividades de Apoio Judiciário da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Código TRT-8a-AJ-021.6 Classe A, Referência 39, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8ª. Região, Parte Permanente, em vaga decorrente da posse no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, do Exmº Sr. Dr. Luiz Albano Mendonça de Lima.

Publique-se e Registre-se
RAUL SENTO-SE GRAVATÁ
Presidente

(G. Reg. nº 3384) - Dia 20/12/77

ATO Nº 139, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Chefe de Secretaria PJ-2, da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Maria de Lourdes Matos Cercasin, para exercer o cargo em Comissão de Assessor da Revista do TRT e Publicações em Geral, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT-8a.-DAS-102.2, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Belém dos Santos Menezes.

Publique-se e Registre-se
RAUL SENTO-SE GRAVATÁ
Presidente

(G. Reg. nº 3376)

ATO Nº 140, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão desta data,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Baharel em Direito Luiz Miguel Negrão Machado, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT-8ª.-DAS-102.1, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da Oitava Região, em vaga decorrente da posse no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Exm. Sr. Dr. Luiz Albano Mendonça de Lima.

Publique-se e Registre-se.
RAUL SENTO-SE GRAVATÁ
Presidente

(G. Reg. nº 3376)

ATO Nº 141, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão desta data e o que consta do Processo TRT P-705/74 (C-82),

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, Raimundo Meireles Paiva, para exercer o cargo de provimento efetivo do Grupo Atividade de Apoio Judiciário da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Código TRT-8ª-AJ-022.4, Classe A, Referência 31, do

Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8ª Região, Parte Permanente, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Ana Lúcia Lobato de Azevedo.

Publique-se e Registre-se

RAUL SENTO-SE GRAVATÁ
Presidente

(G. Reg. nº 3376)

ATO Nº 142, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e
Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão desta data e o que consta do Processo TRT P-7353/77,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, o Bacharel em Ciências Contábeis Miguel Wanderley da Silva, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Contador código TRT-8a.-NS-924.4, Classe A, Referência 37, pertencentes ao Grupo Outras Atividades de Nivel Superior do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Maria da Graça Silva Pereira.

Publique-se e Registre-se

RAUL SENTO-SE GRAVATÁ
Presidente

(G. Reg. nº 3376)

EDITAL Nº 48/77

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, NOTIFICO, a quem interessar possa que, em audiência realizada a 14.12.77, o EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, determinou o processamento da extensão da decisão proferida no Processo TRT DC 886/77 - DISSÍDIO COLETIVO - em que são partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE BELÉM, demandante e SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, demandado, marcando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para que os integrantes das categorias de dissidentes se pronunciem sobre a referida extensão:

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em homologar o acordo firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil de Belém e o Sindicato da Indústria de Construção Civil do Estado do Pará, nas seguintes bases:

I - Reajustamento de 40% para todos os integrantes do Sindicato demandante, qualquer que seja a forma ou valor da remuneração;

II - Incidência do reajustamento sobre os salários vigentes a 29 de novembro de 1977, data do ajuizamento do dissídio coletivo, compensados os aumentos espontâneos ou coercitivos concedidos a partir de 1º de dezembro de 1976;

III - Salário normativo de Cr\$ 52,00 por dia para os profissionais pedreiros, carpinteiros, encanadores, eletricitas, pintores, ferreiros-armadores, operadores de bate-estacas, operadores de grua, operadores de máquinas pesadas e mestres sondadores, e de Cr\$ 44,00 por dia para os profissionais betoneiros, apontadores e almoxarifes, não podendo quaisquer desses profissionais serem admitido por salário inferior;

IV - Ficam mantidas as seguintes cláusulas do acordo celebrado no processo TRT DC 452/71, com as respectivas alterações;

a) ocorrendo necessidade imperiosa no serviço ou face a motivo de força maior, poderá ser exigida a prestação de trabalho sob chuva, sem o pagamento adicional de insalubridade;

b) instalação de bebedouros, sanitários e refeitórios, além de pequena cozinha para aquecimento de refeições nas obras e construções com mais de 40 operários;

c) fornecimento de material de proteção constituído de botas impermeáveis e luvas de borracha nos serviços de fundações ou escavações em que haja formação de lama ou presença de água; de capacetes nos serviços de bate-estacas e em construção de prédios de mais de três pavimentos; adoção de jaús com trava de segurança e cintos de seguranças;

V - Ficam também mantidas as seguintes cláusulas do acordo celebrado no Processo TRT DC 513/75, com as respectivas alterações:

a) para os efeitos do art. 32 da Consolidação das Leis da Previdência Social, as empresas aceitarão atestados subscritos por médico ou dentista do Sindicato demandante, quando o afastamento do empregado, por motivo de doença, for no máximo de três dias, exceto as empresas que possuem serviço médico-odontológico em convênio com o INPS;

b) o atestado mencionado no item anterior só poderá ser fornecido a associado do Sindicato;

c) ocorrendo serviço extraordinário em número igual ou superior a 4 horas em um dia, a empresa se obriga a fornecer alimentação e transporte ao empregado;

d) as empresas que possuam 50 ou mais empregados ficam obrigadas a organizar Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), em obediência ao que dispõe a Portaria DNSHT Nº 3.456, de 03 de agosto de 1977;

e) só poderão integrar a CIPA, como representantes de empregados, trabalhadores sindicalizados;

f) os representantes dos empregados na CIPA gozarão das garantias do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, enquanto durar a representação;

g) os representantes dos empregados na CIPA poderão ser destituídos por deliberação da Assembleia Geral do Sindicato, em caso de mau desempenho do mandato, garantida ampla defesa;

h) as horas dedicadas pelo empregado aos trabalhos da CIPA serão normalmente remuneradas pela empresa;

i) os membros da CIPA, representantes dos empregados, não perceberão qualquer remuneração do Sindicato e nem da empresa, quando trabalharem para a mesma além da jornada normal de trabalho;

j) qualquer empregado poderá solicitar à CIPA o exame de locais de trabalho que ofereçam riscos ou que não atendam às condições de higiene, ficando todos os trabalhadores também obrigados a cumprir fielmente as determinações da CIPA quanto ao uso de material protetor e a todas as recomendações dela emanadas, sujeitando-se à penalidades de suspensão por um dia, em caso de desobediência e à rescisão por justa causa na hipótese de reincidência;

VI - Obrigação pelas empresas de descontar dos seus empregados, em benefício do Sindicato demandante, o equivalente a 10% do valor do reajustamento no primeiro pagamento a ser efetuado com base no presente acordo, ressalvada a possibilidade de devolução a qualquer empregado que não concordar com o desconto e o manifestar ao empregador no prazo de 15 dias;

VII - As empresas ficam autorizadas a descontar dos salários dos seus empregados, em folha de pagamento, o valor da mensalidade devida ao Sindicato demandante, nos termos do art. 545 da Consolidação das Leis do Trabalho, desde que por eles devidamente autorizadas e mediante relação nominal, mensal, dos empregados sindicalizados que o demandante lhes deverá fornecer na oportunidade;

VIII - No prazo de 30 dias, a partir da vigência do presente acordo, os empregadores passarão a fornecer aos seus empregados comprovantes com a especificação do valor pago e dos descontos efetuados;

IX - Vigência do presente acordo a partir de 1º de dezembro de 1977 e a encerrar-se a 30 de novembro de 1978.

Custas proporcionalmente sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrado em Cr\$ 15.000,00 na quantia de Cr\$ 547,20, para cada uma das partes".

Feito na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Directora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 3382)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

NOTIFICAÇÃO

(Processo nº 32.204 - Responsáveis: SOL ELARRAT CANTO e HUMBERTO DE AGUIAR ANDRADE LIMA).

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cumprindo o que determina o Acórdão nº 10.077 de 06.12.77, notifica SOL ELARRAT CANTO e HUMBERTO DE AGUIAR ANDRADE LIMA, funcionários da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Capital - SEDUC, para recolherem aos cofres públicos, no prazo de trinta (30) dias, SOL ELARRAT CANTO a importância de Cr\$ 1.147,59 (Hum mil, cento e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta e nove centavos), relativa a documentos glosados por excederem as despesas autorizadas e HUMBERTO DE AGUIAR ANDRADE LIMA, a importância de Cr\$ 8.307,18 (Oito mil, trezentos e sete cruzeiros e dezoito centavos), considerada como desfalque no inquérito administrativo da SEDUC, tudo como consta dos autos do Processo nº 32.204, prestação de contas da CORCOF, exercício de 1974.

Belém, 13 de dezembro de 1977

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3368 - Dia 20/12/77)

EDITAL Nº 107/77
PROCESSO Nº 36.637

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. MÁRIO MOREIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de PRIMAVERAS.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 201 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. MÁRIO MOREIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de PRIMAVERA, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 36.637, referente à prestação de Contas da Prefeitura Municipal de PRIMAVERA, exercício de 1976.

Belém, 13 de dezembro de 1977

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3354 - Dias 20,27 e 30/12/77)

PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

Considerando o convite formulado pelo Prefeito Municipal da cidade de Oriximiná - neste Estado, à Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, para se fazer representar nas solenidades a se realizar no período de 17 a 24 de dezembro, pela passagem do 1º Centenário de fundação daquela cidade;

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 34/77

Dispõe sobre a representação da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, na cidade de Oriximiná, e dá outras providências:

Art. 1º - Fica designado o Exmo. Sr. Deputado João Augusto de Oliveira, para representar a Assembléia Legislativa, nas solenidades pela passagem do 1º Centenário de Fundação da cidade de Oriximiná - Estado do Pará, sem ônus para este Poder, no período de 16 a 20.12.77.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, não será computada como falta, a ausência do referido Parlamentar, no período acima mencionado, de acordo com o disposto na letra "a", do art. 93 do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, "Palácio Cabanagem", em 13 de dezembro de 1977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado FERNANDO JOSE BAHIA
2º Vice-Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

Deputado JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA

3º Secretário

Deputado MAXIMINO PORPINO FILHO

4º Secretário

(G. Reg. nº 3380)

JUSTIFICATIVA

Considerando o convite formulado pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Estado ao Sr. Deputado Everaldo de Souza Martins, para assistir às solenidades pela passagem do Centenário da fundação da cidade de Itaituba - Estado do Pará;

Considerando que o referido Parlamentar além de líder do Governo, é o líder político daquela região;

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 35/77

Dispõe sobre a representação da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, na cidade de Itaituba, e dá outras providências:

Art. 1º - Fica designado o Exmo. Sr. Deputado Everaldo de Souza Martins, para representar a Assembléia Legislativa, nas solenidades pela passagem do Centenário da fundação da cidade de Itaituba, Estado do Pará, sem ônus para este Poder, no período de 14 a 16 de dezembro de 1977.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, não será computada como falta, a ausência do referido Parlamentar, no período de 14 a 16.12.77, de acordo com o disposto na letra "a", do art. 93, do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, "Palácio Cabanagem", em 13 de dezembro de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente
Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente
Deputado FERNANDO JOSÉ BAHIA
2º Vice-Presidente
Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário
Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário
Deputado RONALDO CAMPOS DE SOUZA
3º Secretário
Deputado MAXIMINO PORPINO FILHO
4º Secretário

(G. Reg. nº 3380)

Ata da 74ª reunião extraordinária, 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 28 de novembro de 1977.

Presidentes: Srs. Deputados Fernando Bahia e João Augusto

1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 18:05 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Fernando Bahia, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª Parte da Ordem do Dia. Continuou em discussão o Processo nº 194/77, Projeto de Lei do Governo do Estado, dando nova redação à lei nº 4.074 de 30.12.67. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna encaminhando Emendas ao processo sendo aparteado pelo Deputado Osvaldo Melo. O Deputado Fernando Bahia passou a Presidência ao Deputado João Augusto. Para discutir o Processo ocupou a Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, expondo a sua posição em torno do mesmo, sendo aparteado pelos Deputados Vicente Queiroz e José Chaves. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, para expor o seu ponto de vista em torno do processo ora em discussão, sendo aparteado pelo Deputado José Chaves. O Deputado João Augusto de Oliveira passou a Presidência ao Deputado Fernando Bahia. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Carlos Vinagre tecendo comentários em torno do processo, ficando inscrito com 15 minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental encerrando a presente às 19:05 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vicente Queiroz. Ausente a Deputada Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 28 de novembro de 1977.

aa) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA

Presidente

Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA

1º Secretário

Sr. Deputado ZENO VELOSO

2º Secretário

(G. Reg. nº 3322)

Ata da 128ª reunião ordinária, 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 29 de novembro de 1977

Presidentes: Srs. Deputados Antônio Teixeira e Fernando Bahia

1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira

2º Secretário: Sr. Deputado Ronaldo Campos

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antônio Teixeira, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo à leitura do seguinte Expediente: Ofícios: do Sr. João Milton Dantas, Subchefe do Gabinete Civil do Governador, comunicando que assumiu o citado cargo; Pedido de Informação do Deputado Carlos Vinagre, solicitando ao Exmo. Sr. Presidente desta Casa que seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belém, pedido de informações a respeito do maquinário e dos carros coletores de lixo; Indicação do Deputado Célio Sampaio, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, através de Projeto de Lei, dispoendo sobre a concessão de Aposentadoria a Escrivães e Comissários de Polícia do Interior. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado Vicente Queiroz que apresentou requerimento de solidariedade ao povo de Cametá que sofreu a perda de preciosas vidas motivadas pela falta de segurança da estrada Cametá-Tucuruí. Seguiu-se na Tribuna o Deputado João Augusto de Oliveira, apresentando requerimento solicitando providências para evitar o apodrecimento de dezenas de sacas de arroz no Armazém do Cais do Porto, provenientes da Transamazônica. O Deputado Haroldo Tavares ocupou a Tribuna, encaminhando votos de aplausos ao TRE por não ter atendido o pedido de expulsão do Vereador Alvaro Paz do Nascimento que foi solicitado pelo MDB. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, endossando as palavras do Deputado Haroldo Tavares. Passando ao Grande Expediente, ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves, apresentando um trabalho em prol dos funcionários aposentados e contribuintes da Previdência Social. Continuou o orador, solicitando providências para que seja solucionado o problema dos moradores do Bairro do Benguí que estão ameaçados de despejo. Através de apartes manifestaram-se os Deputados: Vicente Queiroz, Fernando Bahia e Brabo de Carvalho. Por cessão de direito do Deputado Osvaldo Melo, ocupou a Tribuna o Deputado João Augusto, apresentando um requerimento solicitando a instalação de uma divisão regional do DER na margem esquerda do Rio Amazonas onde está sendo implantada uma estrada ligando os Municípios de Faro, Oriximiná, Prainha, Obidos, Alenquer, Monte Alegre e Almeirim. Através de apartes manifestaram-se os Deputados: Vicente Queiroz, Everaldo Martins, Alvaro Freitas, Plínio Pinheiro. Passando à 1ª Parte da Ordem do Dia, foram aprovadas as Atas da 74ª Sessão Extraordinária e 127ª Sessão Ordinária, com esta última tendo o esclarecimento do Deputado Lucival Barbalho que afirmou ter comentado o pronunciamento do Deputado Jäder Barbalho, sobre o problema de terras da Serra dos Carajás enquanto aguardava a chegada do Jornal "A Província do Pará" para inserir o artigo do Jornalista Ribamar Fonsêca sobre o mesmo problema. O Deputado Alvaro Freitas ocupou a Tribuna para apresentar um Projeto de Lei dispoendo sobre normas contratuais entre o Poder Público e as firmas particulares, sendo aparteado pelos Deputados Brabo de Carvalho, João Mota, e Carlos Vinagre. Em discussão o requerimento nº 2239/77, do Deputado Vicente Queiroz e demais membros da Bancada do MDB, solicitando a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a alienação das terras da Serra dos Carajás em favor da Amazônia Mineração S/A. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna para manifestar o seu apoio ao requerimento, mostrando a procedência do mesmo sendo aparteado pelo Deputado Osvaldo Melo e ficando inscrito com três minutos para a próxima Sessão. Passando à 2ª Parte da Ordem do Dia, foram aprovados os Processos nºs. 194/77, 195/77, 196/77 e 197/77. Por aprovação da maioria do Plenário foi adiado por 5 dias o Processo nº 172/77, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Zeno Veloso, concedendo o título honorífico de "Cidadão do Pará" a S.S. o Papa Paulo VI. Foi aprovado em Redação final o Processo nº 156/77. Para justificativa de voto ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz. Aprovado ainda o Processo nº 161/77. Para justificativa de voto ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz. Ainda em Redação Final foram aprovados os Processos nºs. 207/77 e 88/77. Em discussão o Processo nº 198/77, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, referendando Termo de Revisão de Convênio celebrado entre o GOV. PA e o Governo do Estado do Maranhão. O Deputado Antônio Teixeira passou a Presidência ao Deputado Fernando Bahia. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista em torno do Processo ora em discussão. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Carlos Vinagre tecendo co-

mentários sobre o Processo manifestando seu apoio ao mesmo. Em seguida o Processo foi aprovado. O Processo nº 210/77, Projeto de Resolução do Deputado Brabo de Carvalho, aprovando o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito de Defesa do Consumidor criada pela Resolução nº 14/77 ficou em discussão para a próxima Sessão. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Solene dentro de cinco minutos, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados Antônio Amaral, Domingos Juvenil e Santana Costa. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelo Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 29 de novembro de 1977.

aa) Sr. Deputado ANTÔNIO TEIXEIRA

Presidente

Sr. Deputado RONALDO CAMPOS

1º Secretário

Sr. Deputado MAXIMINO PORPINO FILHO

2º Secretário

(G. Reg. nº 3323)

ATA da 127ª Reunião Ordinária, 2ª Período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 28 de novembro de 1977.

Presidente : Srs. Deputados Antonio Teixeira, Fernando Bahia, Oséas Silva e Maximino Porpino.

1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira.

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, secretariado pelos Deputados Antonio Pereira e Oséas Silva, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo à leitura do seguinte Expediente: OFÍCIOS: do Secretário de Estado de Saúde Pública, acusando o recebimento dos Ofícios nºs 2277; e 3238; Indicação do Deputado José Chaves, solicitando ao Governo do Estado, através de Projeto de Lei, firmar convênio com o INPS nos termos da Lei Federal nº 6.226, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de serviço para efeito de aposentadoria. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Lucival Barbalho, que apresentou requerimento solicitando reparação nas pontes que interligam a estrada Conceição do Araguaia-Redenção. O Deputado Osvaldo Melo, ocupou a Tribuna, reportando-se sobre as declarações do Ministro de Indústria e Comércio de que só a fábrica de cimento de Manaus será importada e fez apelo ao Prefeito de Santa Izabel em favor das obras sociais da Paróquia de Santana. O Deputado José Chaves, ocupou a Tribuna falando sobre a sua presença no Cirio de Abaetetuba e tecendo críticas ao Prefeito daquele Município. Concluiu o orador apresentando requerimento solicitando que sejam agilizados os trabalhos da Comissão de Reclassificação do Funcionalismo Civil do Estado. O Deputado Alvaro Freitas, ocupou a Tribuna para explicar porque não compareceu à missa em homenagem ao aniversário do Deputado Federal Alacid Nunes. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, reportando-se sobre a sua participação no Cirio de Vizeu, sendo aparteado pelos Deputados Célio Sampaio e José Chaves. Continuou o orador apresentando requerimento solicitando a instalação de um Semáforo no cruzamento das Avenidas Ceará e 1º de Dezembro e afirmou que iria apresentar trabalho visando solucionar o problema dos constantes assaltos que a população de nossa Capital vem sendo vítima. Por cessão de direito do Deputado Célio Sampaio, ocupou a Tribuna o Deputado João Mota, apresentando requerimento visando solucionar o problema de terras que vem sendo enfrentado, pelos habitantes das Vilas de Camiranga e Itamaury no Município de Vizeu. Para endossar as palavras do ora-

dor manifestou-se o Deputado Osvaldo Melo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Fernando Bahia, apresentando requerimento de congratulações pelo trabalho que vem sendo realizado pela Secretaria de Agricultura na Colônia do Prata, sendo aparteado pelo Deputado Everaldo Martins e ficando inscrito com 10 minutos para a próxima Sessão. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 72ª e 73ª Sessões Extraordinárias, 13ª Sessão Especial, 126ª e 125ª Sessões Ordinárias com esta última tendo retificação do Deputado Lucival Barbalho, que afirmou não ter elogiado o pronunciamento do Deputado Jäder Barbalho, mas apenas inseriu nos anais o artigo do Jornalista Ribamar Fonseca sobre o problema das terras da Serra dos Carajás. Foi aprovado o pedido de licença da Deputada Maria de Nazaré, solicitando 7 dias para tratamento de saúde. O Deputado Célio Sampaio, ocupou a Tribuna para apresentar um Projeto de Lei, em forma de Indicação ao Governo do Estado, dispondo sobre aposentadoria dos escrivães e comissários de Polícia do Interior do Estado, sendo aparteado pelos Deputados Vicente Queiroz e João Mota. O Deputado Carlos Vinagre, ocupou a Tribuna para apresentar um Projeto de Lei tornando de Utilidade Pública para o Estado do Pará, o Clube das Mães de Aracuaí, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz. Em seguida foram aprovados os requerimentos: do Deputado José Chaves, solicitando urgência para o requerimento nº 2169; do Deputado Osvaldo Melo, solicitando urgência para o requerimento nº 2215, do Deputado João Mota; do Deputado Zeno Veloso, solicitando urgência para o Processo nº 209/77; do Deputado Osvaldo Melo, manifestando um voto de saudade às vítimas da Intentona Comunista; do Deputado Carlos Vinagre, solicitando 1 minuto de silêncio pela passagem do "Dia Nacional de Ação de Graças". O Plenário guardou um minuto de silêncio. Continuou em discussão o requerimento do Deputado João Mota. O Deputado Alvaro Freitas, ocupou a Tribuna solicitando esclarecimentos em torno do requerimento, sendo aparteado pelo Deputado João Mota e ficando inscrito com 10 minutos para a próxima Sessão. Passando a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente comunicou ao Plenário que a palestra do Secretário de Agricultura foi adiada para o próximo dia 1º de dezembro às 09:30 horas. Continuou em discussão o Processo nº 195/77, Projeto de Lei do Governo do Estado, majorando o valor da Pensão Especial dos filhos menores de Gonçalo Vieira Duarte. O Deputado Carlos Vinagre, ocupou a Tribuna para manifestar a sua posição em torno do Processo que em seguida foi aprovado. Foi aprovado em Redação Final o Processo nº 200/77, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, aprovado o nome do Major PM, Antonio Carlos Nunes de Lima, para o cargo de Prefeito do Município de Monte Alegre. Em discussão o Processo nº 194/77, Projeto de Lei do Governo do Estado, dando nova redação à Lei nº 4.074, de 30.12.67. O Deputado Antonio Teixeira, passou a Presidência ao Deputado Fernando Bahia, que concedeu a palavra ao Deputado José Chaves, para discutir o Processo. O Deputado Fernando Bahia, passou a Presidência ao Deputado Oséas Silva. Na Tribuna, o Deputado José Chaves, fez a sua análise ao processo nº 194/77, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz. O Deputado Oséas Silva, passou a Presidência ao Deputado Maximino Porpino. O Deputado José Chaves, continuou expondo o seu ponto de vista em torno do processo ora em discussão, sendo aparteado pelo Deputado Osvaldo Melo, ficando inscrito com 4 minutos para a próxima Sessão. O Deputado Oséas Silva, reassumiu a Presidência e convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 28 de novembro de 1977. Lida em .../.../...

a) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA
Presidente.

a) Sr. Deputado RONALDO CAMPOS
1º Secretário.

a) Sr. Deputado ZENO VELOSO
2º Secretário.

(G. Reg. Nº 3322)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

ATO Nº 1.448

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e à vista do Proc. 3539-77,

R E S O L V E:

Conceder, à Sra. ENEIDA DO ESPÍRITO SANTO MORAES, Técnico Judiciário "B", exercendo as funções de Chefe da 29ª Zona, 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, de 02 a 31 do corrente mês e ano, conforme atestado médico anexo, nos termos do artigo 98 da Lei 1.711/52.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 06 de dezembro de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. - Reg. nº 3369).

ATO Nº 1.449

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Proc. nº 3372-77,

R E S O L V E:

Considerar como licença para tratamento da própria saúde, o período de 04 a 11 de novembro deste ano em que a funcionária FRANCISCA NAZARETH DE FRANÇA, lotada no Cadastro Fiscal da Prefeitura Municipal de Belém, ora servindo à Justiça Eleitoral - Cartório da 28ª Zona, faltou ao serviço.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente, em 06 de dezembro de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. - Reg. nº 3369).

ATO Nº 1.450

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o número reduzido de servidores de que dispõe este Tribunal Regional;

Considerando as peculiaridades dos serviços afetos à Justiça Eleitoral;

Considerando que, no ano de 1978, haverá eleições gerais, marcadas para 15 de Novembro;

R E S O L V E:

1º - Aprovar a Escala de Férias dos funcionários da Justiça Eleitoral, para o exercício de 1978, conforme o Quadro anexo.

2º - Recomendar a observância rigorosa do escalonamento aprovado, a fim de prevenir prejuízos dos serviços.

3º - Alertar os interessados de que não serão admitidas modificações na escala aprovada, salvo no interesse do serviço e com prévia autorização da Presidência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 12 de dezembro de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

ESCALA DE FÉRIAS

PERÍODO	REFERÊNCIA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	
02.01 a 31.01	1978	MARIA LÚCIA M. KOURY	Assessor	D.G.	
	1978	GUAJARINA M. DE SOUSA	Diretor	S.C.E.	
	1978	LALIANA D.F. FIGUEIREDO	Tec. Jud.	S.C.E.	
	1978	OLGARINA B.C. MACEDO	Tec. Jud.	S.C.A.	
	1978	ENEIDA DO E.S. MORAES	Ch. Zona	29ª Zona	
	1978	PLÍNIO A. DA S. FILHO	Aux. Jud.	S.C.A.	
	1978	CLARINDO N. BARROSO	Datilógrafo	S.C.A.	
	1978	SEBASTIÃO A. NAHUM	Ag. Portaria	S.C.A.	
	1977	MARIA DA GRAÇA S. FARIA	Aux. Jud.	1ª Zona	
	16.01 a 25.01 01.02 a 02.03	1977	JOSÉ MARIA M. DAVID	Diretor Geral	D.G.
		1978	OSWALDO P.T. JUNIOR	Assessor	D.G.
		1978	MARIA HELENA L. CAVALLARE	Diretor	S.C.A.
		1978	MARLY PATRIARCHA PEREIRA	Assistente	G.P.
		1978	WALKIRIA A. REZENDE	Assistente	D.G.
1978		ROSE MARY M. PATRIARCHA	Ch. Zona	30ª Zona	
1978		CLOVIS CAVALLARE	Ch. Zona	1ª Zona	
1978		PEDRO PAULO O. FARIAS	Aux. Jud.	S.C.E.	
1978		TERTULIANO W. SANTOS	Datilógrafo	S.C.A.	
1978		ALTAMIRO T. MARTINS	At. Jud.	S.C.A.	
13.02 a 14.03	1978	ÁUREA L. R. CAL	Tec. Jud.	S.C.E.	
	1978	REINALDO G. FARIAS	Ag. Portaria	28ª Zona	
	02.03 a 31.03	1978	JOSÉ MARIA M. DAVID	Diretor Geral	D.G.
		1977	MOACIR A. DE MELO	Assistente	Correg.
02.03 a 31.03	1978	EVARISTO O. M. NUNES	Aux. Jud.	G.P.	
	1978	EUNICE MARIA F. MOREIRA	Aux. Jud.	1ª Zona	
	1978	AIDETE F. DA COSTA	Aux. Jud.	29ª Zona	
	1978	JOSÉ G. S. DOS SANTOS	Aux. Jud.	30ª Zona	
02.03 a 31.03	1978	DEUMARINO N. PANTOJA	Ag. Port.	1ª Zona	
	03.03 a 17.03 01.04 a 30.04	1977	OSWALDO P. T. JUNIOR	Assessor	D.G.
1978		OPHIR N. COUTINHO	Auditor	D.G.	
1978		MÁRIA LUIZA NEGREIROS	Tec. Jud.	S.C.A.	
1978		RAIMUNDO M. PAIXÃO	Datilógrafo	S.C.E.	

	1978	ZÉLIA F. F. DA SILVA	Aux. Jud.	28ª Zona
	1978	MESSIAS Q. DE SOUZA	Ag. Port.	29ª Zona
	1978	MOACIR A. MELO	Assistente	Correg.
02.05 a 31.05	1978	ANTONIO SANTOS	Ag. Port.	S.C.A.
	1978	PAULO BARATA SANTOS	Aux. Jud.	S.C.E.
	1978	CRISTINA I. N. TAVARES	Aux. Jud.	29ª Zona
	1978	CRISTINA M. ASSEF	Ag. Port.	30ª Zona
01.06 a 30.06	1977	AILCE M. O. SOUZA	Tec. Jud.	S.C.A.
	1978	MARIA M. MAGALHÃES	Aux. Jud.	S.C.A.
	1978	RAIMUNDO N. COSTA	At. Jud.	S.C.A.
	1978	EDNA E. N. TAVARES	Ch. Zona	28ª Zona
	1978	FRANCISCA S. B. LIMA	Aux. Jud.	29ª Zona
	1978	MARIA LÉA TAVARES	Aux. Jud.	30ª Zona
	1978	MARIA DA GRAÇA S. FARIA	Aux. Jud.	1ª Zona
01.12 a 30.12	1978	AILCE M. O. SOUZA	Tec. Jud.	S.C.A.
	1978	OFÉLIA G. F. SOUSA	Aux. Jud.	S.C.A.
	1978	ADILSON DO C. ALMEIDA	At. Jud.	S.C.A.
	1978	MARIA AUGUSTA M. ARAÚJO	Aux. Jud.	28ª Zona

ATO Nº 1.451

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Ordenar a justificação e o abono das faltas ao serviço nos dias 06 e 07 do andante, do Dr. OPHIR JOSÉ NOVAES COUTI-

NHO, Auditor Interino, código TRE-DAS-102. 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 12 de dezembro de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

ATO Nº 1.452

R E S O L V E:

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições,

1º - Fixar na forma seguinte as férias do pessoal requisitado que serve este T.R.E., conforme proposta do Diretor Geral:

PERÍODO	REFERÊNCIA	NOME	LOTAÇÃO
02 a 31.01	1978	JÚLIO CEZAR RIBEIRO DE SOUZA BENTES	S.C.A.
	1977	ORLANDO SILVA DIAS	D.G.
	1978	DILZA FRAZÃO DA ROCHA	S.C.E.
	1978	EDITH RIPARDO ALVES	1ª Zona
	1978	DARMIR NUNES MELO	28ª Zona
01.02 a 02.03	1978	JERÔNIMO DOS SANTOS	D.G.
	1978	JUCIMAR ASSIS TEIXEIRA	30ª Zona
02 a 31.03	1978	MARIO SOARES	S.C.A.
	1978	PEDRO E. DE O. FILHO	S.C.A.
	1978	ARISTIDES P. DOS SANTOS	28ª Zona
	1978	MIRIAN AZULAY	30ª Zona
01 a 30.04	1978	MARIA DE NAZARÉ B. LEÃO	S.C.A.
	1977	MIGUEL DE PAULA	D.G.
	1978	JUCUNDINA C. OLIVEIRA	1ª Zona
	1978	ANTONIA DA C. BARROS	28ª Zona
	1978	CARMEN PASTANA	29ª Zona
	1978	MARIA LAURA G. PEREIRA	30ª Zona
02 a 31.05	1978	ORLANDO SILVA DIAS	D.G.
	1978	DALMA C. OLIVEIRA	1ª Zona
	1978	ZACARIAS DA SILVA COSTA	28ª Zona
01 a 30.06	1978	MIGUEL DE PAULA	D.G.
	1978	DOMINGOS P. R. FIGUEIREDO	1ª Zona
01 a 30.12	1978	FRANCISCA N. DE FRANÇA	28ª Zona
	1978	SUELY PAMPLONA NUNES	28ª Zona
	1978	CLARA CORDOVI	30ª Zona
	1978	PEDRINA LOPES MONTEIRO	D.G.
	1978	WALDIR JOSÉ MARINHO LOBATO	D.G.

2º - Alertar os interessados de que não serão admitidas modificações na escala aprovada, salvo no interesse do serviço e com prévia autorização da Presidência.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente, em 12 de dezembro de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. - Reg. nº 3369).